



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Santarém/PA/2015

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPREINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM – SR-30 STA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013**, **Portaria TCU Nº 03/2015** (Manual do Tribunal de Contas da União para confecção do Relatório de Gestão – *Layout* - SecexAmbiental – 2DT, 01/2015) e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional
LUIZ BACELAR GUERREIRO JÚNIOR

Chefe da Procuradoria Regional
KELLEN CRISTINA DE ANDRADE ÁVILA

Chefe da Divisão de Administração
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
CARLOS CARNEIRO DE CARVALHO

Chefe Substituto da Divisão de Obtenção de Terras
ADRIANO LUIZ MINELLO

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
JOÃO CHARLES VIDAL

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 8

1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada	9
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	9
2. Planejamento e Resultados Alcançados	9
2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede	10
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	16
2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão	16
3. Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão	16
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária	17
3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual	17
3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica	19
3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.	19
3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor	19
3.1.5 Indicadores	19
3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste	20
3.1.7 Para Superintendências Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal	21
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento	22
3.2.1 Demonstração da execução física e financeira	22
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)	24
3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas	24
3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento	24
3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia	24
3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados	25
3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária	25
3.2.8 Principais atividades de controle do gestor	25
3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores	25

3.2.10	Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	26
3.3	Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	27
3.3.1	Demonstração da execução física e financeira	27
3.3.2	Diagnóstico do déficit de infraestrutura	30
3.3.3	Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento	30
3.3.4	Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento	30
3.3.5	Principais atividades de controle do gestor	31
3.3.6	Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho	31
3.3.7	Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste	33
3.3.8	Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul	33
3.3.9	Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	33
4.	Prestação Direta de Serviços ao Público	33
4.1	Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência	33
4.2	Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo	34
5.	Gestão de Pessoas	35
5.1	Quantitativo de servidores	36
5.2	Análise da distribuição	36
5.3	Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem	36
5.4	Indicadores relacionados	37
6.	Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	37
6.1	Informações sobre as transferências	37
6.2	Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.	37
6.3	Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos	38
6.4	Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.	38
6.5	Principais Receitas e Despesas	39
7.	Controles Internos	40
7.1	Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.	40
7.2	Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.	40
7.3	Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.	40

7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.	40
7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.	40
7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.	41
8. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas	41
8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.	41
8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.	41
ANEXOS	42

Lista de Quadros

Quadro 1 – Identificação da UJ	9
Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1	10
Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2	11
Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3	12
Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4	13
Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5	14
Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6	15
Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira	16
Quadro 9 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária	17
Quadro 10 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar	18
Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	22
Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar	23
Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	27
Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar	28
Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL	42

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ACP – Ação Civil Pública
APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
EMATER/PA – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará
FIT – Faculdades Integradas do Tapajós
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
IPAM – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
PIC – Projeto Integrado de Colonização
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual

LP - Licença Prévia
 LTDA - Limitada
 MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
 MAA – Microssistema de Abastecimento de Água
 MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
 MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
 MMA – Ministério do Meio Ambiente
 MP - Medida Provisória
 MPF – Ministério Público Federal
 MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
 NE - Norma de Execução
 NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
 OCI – Órgão de Controle Interno
 PA - Projeto de Assentamento
 PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
 PAC – Projeto de Assentamento Coletivo
 PAE – Projeto de Assentamento Agroextrativista
 PAF - Projeto de Assentamento Florestal
 PAEQ – Projeto de Assentamento Especial Quilombola
 PB – Projeto Básico
 PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
 PDS – Projeto de Desenvolvimento Sustentável
 PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PGE - Plano Geral de Estatísticas
 PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
 PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
 PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
 PC – Plano de Compromisso
 PPA - Plano Plurianual
 PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
 PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
 PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
 PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
 PU - Planos de Utilização
 RB – Relação de Beneficiários
 RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
 RG - Relatório de Gestão
 RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
 RL - Reserva Legal
 RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
 SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
 SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
 SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
 SIG - Sistema de Informações Geográficas
 SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

Este trabalho se propõe apresentar a prestação de contas orçamentário/físico/financeiro da Superintendência do Incra Santarém, exercício 2014, com sua fundamentação legal prevista nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013**, Manual do Tribunal de Contas da União.

Serão demonstrados, quantitativa e qualitativamente, o resultado dos principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão, tais como: a) O Ordenamento da Estrutura Fundiária, b) A Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento e, c) O Desenvolvimento de Projetos de Assentamento. Discorreremos ainda sobre o Tema Administração da Unidade com o foco na Capacitação de Servidores.

Importante salientar que por meio da Resolução nº.27 de 06 de dezembro de 2011 e DOU nº.235 de 08 de dezembro de 2011, a UA/Altamira passa a ser vinculada diretamente à presidência da Autarquia, tendo sob sua jurisdição, áreas localizadas nos 10 Municípios que constituem o Território da Transamazônica.

Os itens 3.1.6 e 3.1.7, referentes às superintendências localizadas em áreas de fronteiras internacionais e Região Nordeste do país, e Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, não se aplicam a este instrumento. Também não há manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada.

Histórico Importante

Criada em maio de 2005, a SR-30 com jurisdição inicial desmembrada da SR-01, abrangia os 28 Municípios do oeste do Estado do Pará, herdando 70 projetos de assentamento, incluindo 03 PIC (Altamira, Itaituba e Monte Alegre). Os assentamentos se encontram distribuídos nos 03 Territórios, oficialmente reconhecidos pelo MDA: o Território do Baixo Amazonas com 12 Municípios, o Território da BR-163 com 06 e o Território da Transamazônica com 10 Municípios.

É importante salientar que no período de 2005 a 2006, com o apoio da direção da Autarquia, a UG cria e reconhece 146 novos projetos de assentamento, nas modalidades PA, PAC, PDS, PAE, e a Resex. Entretanto, no final de 2007, o MPF por meio de uma liminar junto à Justiça Federal solicitou o cancelamento de 106 assentamentos criados naquele período, nas modalidades **PA, PDS e PAC**, sob argumento de que os projetos seriam “Assentamentos fantasma, criados apenas no papel com a finalidade de beneficiar empresas madeireiras”.

Posteriormente, o MPF reitera a ACP, alegando também a ausência do Licenciamento Ambiental (LP/LIO). Desta vez, acatada, em parte, pela Justiça Federal, que em 2008, Interditou os 106 assentamentos; todavia, no rol estavam incluídos 11 assentamentos criados ainda pela SR-01, isto é, de exercícios anteriores à criação da SR-30, melhor dizendo, 02 no ano de 1996, 02 em 1997, 03 em 1998, 01 em 1999 e 03 em 2004.

Ainda em 2008, sob intervenção do Incra sede, é formalizado um acordo com o MPF/Juiz Federal para a revisão dos 106 assentamentos pelo Incra, visando a adequação das peças técnicas para a solicitação do licenciamento ambiental, cuja total conclusão ocorreu em 2010.

Até o ano de 2011, não obstante 49 Projetos se encontrarem com o Licenciamento Ambiental regularizado, somente 23 foram desinterditados, 27 permanecem protocolizados e sem manifestação do órgão ambiental competente - SEMA/PA, 12 ainda sem encaminhamento a SEMA pelo Incra, conseqüentemente, 56 permanecem aguardando posicionamento da Justiça Federal e, 15 foram cancelados, destes, parte mudaram de modalidade, isto é, de PDS para PAE.

Ressalta-se ainda ao final de 2011, o posicionamento do juiz federal de Santarém, deliberando pelo cancelamento dos 106 assentamentos. Posteriormente, por intervenção do Incra sede, junto a justiça federal de segunda instância, revogou-se a decisão excluindo do rol os 23 Projetos já desinterditados e aguarda, atualmente, a decisão concernente aos demais assentamentos interditados.

Destaca-se o disposto na Resolução nº.27 de 06 de dezembro de 2011 e DOU nº.235 de 08 de dezembro de 2011, quando a UA/Altamira passa a ser vinculada diretamente à presidência da Autarquia, tendo sob sua jurisdição, áreas localizadas nos dez Municípios que constituem o Território da Transamazônica.

Outro destaque a se levar em consideração é a Resolução CONAMA 458/2013, onde o INCRA se desobriga realizar o licenciamento ambiental para a criação, a implantação e/ou funcionamento de projetos de assentamento. Doravante passam a ser exigidos apenas os licenciamentos das atividades inerentes a implementação de projetos impactantes.

Desta forma, a UG atualmente responde por um montante de **152** projetos de assentamento nas seguintes modalidades: PIC, PA, PDS, PAE, PAC, PAEQ, Resex, Flona. Vale ressaltar que alguns assentamentos por solicitação dos movimentos sociais, foram criados dentro dos PIC, ocorrendo necessidade do desmembramento daqueles Projetos.

No quadro apresentado, chama atenção a significativa mediação de conflitos que os gestores e servidores enfrentam por ocasião do desenvolvimento de suas atividades, seja no campo, seja na sede da superintendência. A pressão psicológica em razão do excesso da burocracia ou mesmo na insuficiência do atendimento da demanda, vem refletindo na sensível desmotivação do servidor que se sente incapacitado para responder, tempestivamente, a cobrança diária pelos atores da questão agrária na região.

1.1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.2 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Denominação completa: Superintendência Regional de Santarém - SR(30)Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação abreviada: SR(30)STA		
CNPJ: 00.375.972/0042-39		
Código SIORG: 22125	Código LOA: não se aplica	Código SIAFI: 373037
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(093) 3523 – 5381 / 1296 / 2875	
Endereço eletrônico: gabinetesr30@sta.incra.gov.br		
Página na Internet: http://www.incra.gov.br_		
Endereço Postal: Avenida Presidente Vargas, s/n Bairro de Fátima CEP:68.040-060		
Código SIAFI	Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
373034Código SIAFINome 373036 Não há	UA MONTE ALEGRE	
	UA ITAITUBA	
	UA CACHIMPO/MIRITITUBA – atualmente código Siafi 373033 transferido, pelo Incra sede, para a UA Capitão Poco/PA de Jurisdição da SR(01)	

1.3 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

Constituído na cidade de Santarém, no encontro das superintendências da região norte e nordeste, o Planejamento Estratégico dos exercícios 2014/2015 da UG em consonância com as diretrizes do PPA vigente, foi condicionado aos critérios estabelecidos pela direção da Autarquia.

O resultado do trabalho originou uma primeira versão denominada Caderno de Metas, que no decorrer do exercício foi readequado, havendo mais duas versões, a segunda, em razão da inclusão das ações dos planos orçamentários pendentes de detalhamento, e a terceira, pela necessidade dos ajustes da meta orçamentária: ao limite disponível; à provisão orçamentária até a data de 31 de agosto de 2014 e; à proporcionalidade do limite orçamentário inicialmente acordado, em consonância com a portaria 598 de 17 de novembro de 2014.

Discriminados nos diversos quadros do relatório, as metas físicas e orçamentárias se reportam, naturalmente, à terceira versão do plano 2014/2015, entretanto, para o exercício 2015 a UG deixou de informar algumas metas em razão da imprecisão de novas demandas no possível desdobramento das metas proposta para 2014.

Da mesma forma, distribuído no corpo do relatório, estão os comentários referentes aos resultados alcançados, seus êxitos e suas dificuldades. No histórico, posto como relevante, estão contidos parte dos desafios dos gestores e servidores da superintendência.

1.4 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede

Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	3.563	540
Número de famílias atendidas com assistência técnica	3.472	8.399
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	0	0
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	0	250
Número de créditos instalação supervisionados	87	1.927
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	7	10
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	0	0
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	0	0

Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária – (Esta Ação Também é PRONERA)	0	0
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	0	0

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido

- Após atualização em 16.04.2015 da planilha wiki, e do SIR – módulo monitoramento, referente ao exercício 2014, 1.823 famílias foram qualificadas para Créditos, sendo 96 beneficiadas com o antigo crédito (recurso disponibilizado em contas em exercícios anteriores que foram resgatados pela direção da Autarquia e restituído, por ocasião da instituição da Portaria 352 de 18 de junho de 2013) e 1.727 famílias contempladas com o cartão magnético do novo crédito, instituído no Decreto 8.256/2014, porém com recurso em conta apenas para 540 famílias, no exercício.

Número de créditos instalação supervisionados

- por vezes esta Ação se confunde com a Ação de concessão de crédito, em razão de que para a concessão do crédito há a necessidade de supervisionar, visando qualificar a demanda. Assim sendo, após atualização das planilhas acima mencionadas, a meta executada é de 200 do antigo crédito e 1.727 do novo, culminando com 1.927 créditos supervisionados.

Contextualizando - o Crédito Instalação e o Bioma Amazônico: contextualizar esta Ação na Amazônia é de uma complexidade extrema, sobremaneira, na circunscrição do Oeste do Pará. Isto porque a imensa jurisdição da superintendência associada à diversidade e precariedade dos acessos aos Assentamentos (estradas de chão, rios, igarapés) oneram significativamente os custos com o deslocamento dos servidores e com o apoio logístico (veículos traçados, barcos/lanchas, combustível, manutenção de viaturas, etc.). O acompanhamento para a entrega dos produtos, sejam equipamentos agrícolas, cestas de alimentos, materiais para edificação de casas, carecem de uma atenção especial, pois além do importante volume de recurso público envolvido no processo, normalmente os produtos são entregues em sua totalidade por etapas, que necessitam em uma mesma localidade de várias viagens no decorrer de cada exercício.

O clima é mais um fator relevante, caracterizado por dois períodos distintos, os seis primeiros meses do ano com alta pluviosidade, e os seis restantes caracterizados por uma quase ausência de chuvas. As duas formas necessitam de lógicas diferenciadas de atuação. Por exemplo, considerando os Assentamentos localizados em áreas de terra firme as atividades do Incra são desenvolvidas quase o ano inteiro, com redução apenas no período das maiores chuvas, janeiro a abril, dependendo do grau de precariedade das estradas de acesso e das estradas vicinais.

Quanto aos Assentamentos de áreas de várzea, entregar o produto é sempre mais complexo, no período das cheias, o material de construção (pedra, tijolo, areia, madeirame, etc.), por exemplo, fica exposto a céu aberto, aguardando por condições favoráveis ao início das obras, necessitando várias viagens até a entrega da totalidade dos materiais (cimento, argamassa e outros.). No período de seca, a distância do frete dobra, pois além das embarcações (grandes, médias e pequenas) também destina-se recurso para veículos terrestres, inclusive veículos de tração animal (carroças). Não obstante a entrega do material, parte se perde em razão do intemperismo e parte por desvio em razão da insegurança do local armazenado.

Nestas condições são desenvolvidas as atividades, com pouca ou nenhuma especificidade dos investimentos para o Bioma; talvez por conta disso, criou-se no decorrer dos anos, estratégias para otimizar a aplicação do crédito nos assentamentos, dentre elas, destacamos a expressiva adequação nos normativos do crédito instalação, embora com drástica redução no quantitativo de famílias efetivamente atendidas.

É possível que o acesso ao crédito instalação, via cartão magnético individual, tenha sido uma alternativa salutar empregada pela direção da Autarquia, pois independente dos resultados anteriormente alcançados, onde as famílias adequavam suas aquisições a sua realidade local, isto é, ou vendiam os produtos, ou trocavam visando suprir a realidade do momento. A atual forma de concessão aumenta as chances dos beneficiários se desenvolverem dentro da lógica por elas constituídas, adquirindo seus produtos diretamente nos estabelecimentos comerciais com menor interveniência de acesso e controle.

Entretanto, a estratégia de transferir o antigo crédito Instalação nas nodalidades AMC e RMC para o PNHR/MCMV, por meio da portaria conjunta n°. 78/2013, levando a responsabilidade direta para as associações ou entidades organizadoras na construção das casas nos assentamentos, mereça melhor discussão com os movimentos sociais, estabelecimentos bancários, Incra e entidades afins. A proposta, embora interessante, no sentido de incentivar o protagonismo dos atores locais, observou-se um expressivo aumento na morosidade e na burocracia para a efetiva implantação do programa na Amazônia, sobretudo, no oeste do Pará, cujo número de casas construídas permanece zero.

Atribuir de maneira abrupta para as Entidades Organizadoras a gestão burocrática/administrativa na região, requer uma qualificação específica de pessoal e um tempo importante para a sua capacitação/assimilação. O desejável seria uma maior participação das

Entidades no processo de operacionalização do crédito, porém, a condução administrativa com o Incra, em razão do acúmulo de experiência na região, onde no decorrer de dois ou três anos poderia assim transferir-se gradativa e predominantemente às associações/Entidades Organizadoras estas atribuições.

Ressalta-se que com o antigo crédito Instalação, modalidade AMC e RMC, embora insuficientes em razão da importante demanda e do quadro reduzido de servidores do Incra, eram construídas uma média de mil casas ano.

Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento

Não obstante a meta zero para 2014, houve a partir de 2012, o resgate de 04 processos administrativos de obras de infraestrutura para recuperação de estradas de acesso e de vicinais em 06 assentamentos, com recursos empenhados do exercício 2011. Estas estradas estão concluídas e em fase de recebimento pelo Incra; também 10 processos de 2013, cujo estágio encontra-se em execução.

Num total de 14 convênios e 05 Termos de Compromissos celebrados/firmados com 11 prefeituras da região, com previsão estimada para beneficiar 8.522 famílias assentadas.

Houve ainda o recebimento pelo Incra, em 2014, da obra de recuperação de uma micro central hidrelétrica, via dispensa de licitação em 2013, na ordem de R\$95.000,00, no PA Moju I e II – Comunidade Sombra Santa, beneficiando 250 famílias.

Importante mencionar a parceria Incra/Ipam, sem ônus para o Incra, sobre a construção de 55 poços semiartesianos individuais, e 04 coletivos, no PA Moju I e II, dos 04 coletivos 01 é o sistema de captação de águas de chuvas em uma Escola da Comunidade São Miguel.

Número de famílias atendidas com assistência técnica

Estabelecida na terceira versão do Plano de Metas 3.329 famílias beneficiadas com os serviços de assistência técnica e extensão rural, a UG, no entanto, disponibilizou no exercício 2014, atendimento a 4.837 famílias, via chamada pública, e também permanece a vigência do contrato de 2013 para 3.562 famílias, culminando um montante de 8.399 famílias atendidas em 28 Projetos de Assentamento, com previsão de ampliar em 2015 para mais 12 assentamentos;

Os contratos disponibilizados, atentam a uma assessoria técnica social e ambiental, onde os técnicos das prestadoras dos serviços contribuirão à regularização ambiental dos assentamentos, no que se refere à materialização do CAR de lotes, e ainda no acompanhamento dos créditos instalação, principalmente nas modalidades fomento e no fomento mulher;

As dificuldades na operacionalização do programa estão sendo enfrentadas pela direção da Autarquia e pela gestão na Regional. O contingenciamento orçamentário se destaca como um entrave importante, inclusive no acompanhamento das atividades em campo pelo Incra. Outro entrave, não menos importante, é a insuficiência de servidores e a precária estrutura física e de equipamentos na UG. Está programado para 2015 o melhoramento na estrutura física dos cabos de internet, bem como a aquisição de aparelhos de computadores mais adequados ao desempenho do programa.

Vale ressaltar a parceria realizada entre o Incra e o Ipam, também na prestação de serviços na área técnica social e ambiental em parte do PA Moju I e II e no PA Cristalino II.

Diante do quadro apresentado merece destaque a dedicação e o comprometimento da equipe do Incra para promover a assistência técnica na região.

Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental

Realização de vistorias em 03 Assentamentos sob risco efetivo de cometimento ilícitos de extração de madeira nos Assentamentos: PA Moju I e II – acompanhado com servidores da Sema/PA, PA Corta Corda - inclusive com ação da Polícia Federal e no PDS Terra Nossa.

- **No âmbito da valorização de ativos e promoção de atividades produtivas** – foram analisados e aprovados, com ressalvas, em 2014, 07 PU dos PAE: Missionário Rufino, Balaio, Valha-me Deus, Salé, Adeia, Paituna, e Pae Eixo Forte. conforme Ordem de Serviço Nº33/2014/SR30/GAB. Tais instrumentos foram construídos em exercícios anteriores pelas famílias de agricultores com apoio da Emater/PA.
- **Beneficiários da Reforma Agrária treinados em aspectos relevantes para a gestão ambiental** - Na parceria Incra Ipam ACT 01/2012 – sem ônus para o Incra, houve a capacitação pelo Ipam de 40 agricultores em agroecologia, no PA Cristalino II e PA Moju I e II. Atividades supervisionadas por técnicos do Incra.
- **Recuperação de áreas degradadas** – Por meio do ACT 01/2012 Incra/Ipam, também houve a implantação de 30 viveiros individuais para mudas de essências florestais e frutíferas, visando a recuperação de áreas alteradas e a implementação produtiva de sistemas agroflorestais. Estas atividades são acompanhadas em OS por técnicos do Incra.

Ressalta-se que as atividades desenvolvidas pelo ACT 01/2012, estarão em vigência até 2017.

Número de assentamentos com licença ambiental protocolada

O valor nulo se justifica em razão da Resolução CONAMA 458/2013, onde o INCRA se desobriga realizar o licenciamento ambiental para a criação, a implantação e/ou funcionamento de Projetos de Assentamento. Somente as

atividades inerentes a implementação de projetos impactantes, como a construção de estradas vicinais, a edificação de casas, a implantação de sistemas de abastecimento de água, e atividades rurais produtivas. Ainda assim, se tais atividades forem de baixo impacto ambiental, o Incra também se desobriga ao licenciamento, em conformidade com a legislação pertinente. Todavia, há protocolizado um passivo de 27 solicitações de LP junto a SEMA/PA, de 27 Projetos de Assentamento Interditados pela justiça federal, referente aos exercícios 2009, 2010 e 2011.

Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR

Não houve meta estabelecida para esta ação, entretanto, foram cadastrados no SIMLAM-PA 574 parcelas de projetos de assentamento, na parceria Incra/Ipam e Incra/Emater/PA.

Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária – PRONERA AÇÃO 210T – PO 03

Concernente a esta ação, embora com a meta zero, houve articulação desta UG junto a várias instituições de ensino, UFOPA, IFPA, FIT, e com lideranças de movimentos sociais, tanto no Município de Santarém quanto no Município de Juruti, no sentido de se implantar em Juruti uma turma de 50 alunos, no curso superior em pedagogia, entretanto, até o momento as discussões permanecem sem os resultados esperados. Para o exercício de 2015, as articulações continuarão.

Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)

Não obstante a meta zero neste exercício, para 2015 a estimativa da UG, após a disponibilidade de ATER, é analisar e implantar pelo menos uma proposta de agroindústria em um assentamento da região, de acordo com o plano de metas 2014/2015 na ordem de R\$500.000,00.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido. Com uma previsão de 3.563 créditos, foram qualificadas 1.727 famílias que posteriormente receberam o cartão magnético individual para acesso ao novo crédito, entretanto, efetivamente, 540 famílias foram beneficiadas com recurso financeiro em conta. Concernente ao antigo crédito foi possível beneficiar 96 famílias, também há em fase de elaboração planejamento para ampliar esta demanda, de acordo com a legislação vigente.	Dar continuidade aos trabalhos de qualificação de famílias, no sentido de ampliar a concessão dos créditos. Adequar o planejamento da concessão do antigo crédito à disponibilidade orçamentária do exercício de 2015,	Para os exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA. Entretanto, o resultado estratégico previsto é o aumento do número de famílias atendidas com o novo crédito e a melhor qualidade da aplicação em razão da assessoria técnica social e ambiental, também prevista para os novos exercícios.
Número de créditos instalação supervisionados A meta executada foram 200 supervisões do antigo crédito e 1.727 do novo, culminando com 1.927 créditos supervisionados.	Esta ação será proporcional ao recurso orçamentário disponibilizado a esta UG.	Para exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA.
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento Houve a partir de 2012 o resgate de quatro processos administrativos de obras de infraestrutura para recuperação de estradas de acesso e de vicinais em seis Assentamentos, com recursos empenhados do exercício 2011, concluídos e em fase de recebimento pelo Incra; dez do exercício 2013, cujo estágio encontra-se em execução. Deste total são 14 convênios e 05 Termos de Compromissos celebrados/firmados com 11 prefeituras da região, com previsão estimada para beneficiar 8.522 famílias assentadas. Houve ainda o recebimento pelo Incra, em 2014, da obra de recuperação de uma micro central hidrelétrica, via dispensa de licitação em 2013, beneficiando 250 famílias.	A execução e recebimento dos 14 convênios e dos 05 Termos de Compromisso estão apontados como prioridade para 2015. Também haverá adequação de novas propostas de contratos via chamada pública, mediante a disponibilidade de recurso orçamentário para a UG.	Para exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA. Todavia, o resultado estratégico previsto é o aumento do número de famílias atendidas.
Número de famílias atendidas com assistência técnica Com previsão da meta de 3.329 famílias beneficiadas na terceira versão do caderno de metas, a UG executou a contratação para beneficiar 8.399 famílias em 28 PA.	Há previsão de ampliar o atendimento com os serviços de ATES para mais 3.562 em outros 12 assentamentos. Contudo, está condicionado à disponibilidade de recurso	Para exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA. Entretanto por ser uma ação continuada, deve haver pelo menos a manutenção do programa para as famílias já

	orçamentário para a UG.	assistidas.
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental. Houve monitoramentos em 10 projetos de Assentamento, sendo: vistorias em 03 assentamentos sob risco efetivo de cometimento ilícito de extração de madeira, com parceria da Sema/PA e da Polícia Federal e, no âmbito da valorização de ativos e promoção de atividades produtivas – foram analisados e aprovados 07 PU, com ressalva.	Além da ação direta do Incra, entende-se por um aumento importante na meta desta ação, considerando a manutenção da ação continuada de ATER, pois os técnicos contratados deverão trabalhar a recuperação de possíveis áreas alteradas tanto de APP, quanto de RL nos assentamentos.	Para exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA. Contudo, há grande possibilidade da manutenção dos serviços de ATER com perspectiva de ampliar o número de famílias atendidas.
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada. A partir da Resolução CONAMA 458/2013 o INCRA se desobriga a realizar o licenciamento para a criação, a implantação e/ou funcionamento de PA. Entretanto, há protocolizado um passivo de Solicitações de LP junto a SEMA/PA, de 27 assentamentos Interditados pela justiça federal, referente aos exercícios 2009, 2010 e 2011.	Não há	Não há
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR Não houve meta estabelecida para esta ação, entretanto, foram cadastrados no SIMLAM-PA 574 parcelas de projetos de assentamento, na parceria Incra/Ipam e Incra/Emater/PA.	Com a contratação das prestadoras de ATER em 2014, estima-se a elaboração de 941 CAR de lotes em 14 PA para o exercício.	Para exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA. Contudo, em razão da ATER ser uma ação continuada, estima-se uma ampliação importante na elaboração de CAR de lotes.
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária – PRONERA AÇÃO 210T – PO 03. Concernente ao Pronera, embora com a meta zero houve articulação desta UG junto a várias instituições de ensino, UFOPA, IFPA, FIT, e com lideranças de movimentos sociais, tanto no Município de Santarém quanto no Município de Juruti, no sentido de se implantar em Juruti uma turma de 50 alunos, no curso superior em pedagogia, entretanto, até o momento as discussões permanecem.	Continuar a articulação para a efetiva implantação de uma turma de 50 alunos no curso superior de pedagogia, no Município de Juruti.	Para exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA.
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol) Não houve meta, porém, planejar a análise de proposta para incluir em 2015.	Para 2015 a estimativa da UG, após a disponibilidade de ATER, é analisar e implantar pelo menos uma proposta de agroindústria em um assentamento da região, de acordo com o plano de metas 2014/2015 na ordem de R\$500.000,00.	Para exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA.

Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	2.000	1.468
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	0	59
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	SEDE AUTARQUIA	SEDE AUTARQUIA
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	65	0
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	231	0
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	0	20
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	0	0

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR

A ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural tem como objetivo executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamentos, das áreas de regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas, ou seja, manter o controle do cadastro de imóveis rurais, tanto públicos como de particulares, objetivando conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de registro imobiliário, de controle de aquisição de terras por estrangeiro, de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes.

Os formulários para cadastramento de imóveis são recepcionados pela Superintendência, bem como nas suas Unidades Avançadas e nas Unidades Municipais de Cadastramento (UMC), nas quais, prefeituras celebram Termo de Cooperação Técnica - TCT com a Superintendência para desenvolverem ações de recepção, análise e atualização dos imóveis rurais abaixo de 04 módulos fiscais no SNCR.

No âmbito da SR-30, 03 (três) municípios mantêm TCT para UMC com o INCRA: Alenquer, Faro e Óbidos. Este último teve seu TCT publicado em março de 2014.

Ainda em março de 2014, no período de 24 a 28, houve o treinamento referente a “Sala da Cidadania”, um novo sistema de atendimento a ser implantado nas superintendências regionais, que visa abranger, em um único lugar, diversos serviços aos usuários, dentre eles os serviços prestados pelas UMC.

Em virtude disso, as ações programadas que tinham por objetivo a implantação/renovação e treinamentos referentes a UMC foram suspensos, para aguardar a implantação das “Salas da Cidadania”, inviabilizando o cumprimento das metas estipuladas.

O caderno de metas terceira versão estabeleceu **2.000** atualizações cadastrais, sendo executado o total de **1.468**, isto é, 73,40% da meta. Vale dizer que a Meta Física de 2.000 atualizações foi estipulada em conjunto para a SR-30 e a Unidade Avançada de Altamira. Do total informado de 1.468 atualizações executadas, 831 pertencem a jurisdição da SR-30 e 637 a jurisdição da U.A Altamira.

Quanto a emissão de CCIR, foi estipulada a Meta Física para SR-30 e U.A. Altamira de 3.918. No âmbito da SR-30, foram emitidos 2.795 certificados e na U.A. Altamira, 3.462, totalizando **6.257** emissões, logo, culminando em percentual 160% da meta atingida.

O recurso empenhado foi de R\$ **19.306,24** e o liquidado/pago R\$ **18.592,62** de acordo com relatório gerencial do SIAFE. Esses recursos foram gastos com o pagamento de diárias e passagens de servidores em treinamentos na SR e em outros estados: Capacitação sobre a “Sala da Cidadania”, em Brasília-DF no período de 24 a 28 de março de 2014; Capacitação em “Cadastro Imobiliário Rural: Rumo ao CNIR”, em Brasília-DF, no período de 04 a 10 de maio de 2014; Treinamento de Cadeia Dominial, em Santarém no período de 16 a 19 de setembro de 2014. Participação em “Congresso Brasileiro de Cadastro Técnico Multifinalitário”, em Florianópolis-SC, no período de 12 a 16 de outubro de 2014.

Com base nos relatórios dos últimos anos percebe-se que o gasto não está diretamente ligado ao cadastramento de imóveis no SNCR, uma vez que quase não há utilização de recurso ao se cadastrar/atualizar imóveis no sistema e sim na capacitação e articulação de servidores e prefeituras para a operacionalização do sistema.

Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada

No que diz respeito as **Ações da Fiscalização Cadastral**, embora sem meta estabelecida, foram 23 diligências a cartório e 36 encerramentos, totalizando 59 processos/imóveis com fiscalização realizada no ano de 2014, o que corresponde a uma área de 2.817.710,4000 hectares. Para tanto, foram realizados **10 estudos de cadeia dominial com vista a instrução processual**.

Número de imóveis rurais georreferenciados

Vale esclarecer que esta é uma Ação do Programa Terra-Legal, entretanto, por meio de um termo de parceria com o Incra, ficou estabelecido que o Terra-Legal concluiria, em 2014, o georreferenciamento do perímetro de 23 assentamentos, atividade iniciada em exercícios anteriores, e também 11 assentamentos para 2015. No entanto, observa-se que na terceira versão do caderno de metas, aparece uma única meta, exercício de 2014, para georreferenciamento de 64 assentamentos.

Desta forma, embora com execução zero, as atividades foram iniciadas em campo, aguardando somente pela conclusão das peças técnicas pelos servidores do Terra-Legal e recepção dos processos por parte desta UG nos 23 assentamentos inicialmente acordados.

De acordo com o estabelecido em Atas da Ouvidoria agrária nacional, nas reuniões realizadas em Santarém, com os representantes dos movimentos sociais e lideranças de assentamentos, UG, MPF, prefeituras e entidades afins, a UG deverá realizar licitação para a contratação de empresas visando georreferenciar o perímetro de assentamentos identificados como área de iminente conflito. Por exemplo PAE Lalo grande, PDS Serra Azul e outros,

Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento

Com uma meta estabelecida de 231 lotes, mesmo com a execução zero, as atividades foram iniciadas em campo, visando a demarcação topográfica para beneficiar pelo menos 250 famílias de agricultores. Por exemplo no PA Corta Corda, foram constituídas várias Ordens de Serviços que contemplavam, dentre outras, a demarcação de lotes de forma direta, mas pela complexa situação de interesses internos e externos na ocupação da área, não foi possível concluir os trabalhos. Também está previsto para 2015, a demarcação/georreferenciamento de perímetros de assentamentos que irá beneficiar pelo menos 6 mil famílias, conforme acordado com a ouvidoria agrária nacional.

De acordo com o estabelecido em Atas da Ouvidoria agrária nacional, nas reuniões realizadas em Santarém, com os representantes dos movimentos sociais e lideranças de assentamentos, UG, MPF, prefeituras e entidades afins, a UG

deverá realizar licitação para a contratação de empresas visando georreferenciar o perímetro de assentamentos identificados como área de iminente conflito. Por exemplo PAE Lalo grande, PDS Serra Azul e outros,		
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento Embora com meta zero estabelecida na terceira versão, houve a execução de 20 titularidades na modalidade CCU, no projeto de assentamento Moju I e II. Vale mencionar a ausência de regulamentação da Lei 13.001, de 20 de junho de 2014.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR Melhoramento da visibilidade e do controle por parte do Incra e da sociedade, referente aos imóveis rurais cadastrados. Para tanto, planejar a continuação das atividades referentes à Ação, como: atualizar o cadastro dos imóveis; expandir a rede nacional de cadastro rural e também renovar os TCT existentes; capacitar os servidores de UMC e do Incra, inclusive no novo sistema; e emissão do CCIR.	Acompanhamento e Controle da emissão do CCIR melhor qualificado por parte do Incra e da sociedade, proporcional à liberação do orçamento da UG.	Para exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA.
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada Inicialmente o resultado previsto para 2014, seria apenas o planejamento para a fiscalização em 2015, de 95.500 hectares de imóveis rurais, no sentido de atualizar o SNCR nas áreas de jurisdição desta UG. Todavia, foram realizadas 23 diligências a cartórios da região, e 36 encerramentos de processos, culminando com 59 análises de processos fiscalizados, num montante de 2.817.710 hectares.	Dado andamento às diligências/análises dos 59 processos de fiscalização encerrados e ampliar os trabalhos para a atender a demanda apresentada, proporcionalmente ao quadro de servidores disponíveis e o orçamento da UG.	Para exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA.
Número de imóveis rurais georreferenciados Planejamento para recepção dos 23 assentamentos com perímetros georreferenciados e dos 11 assentamentos a georreferenciar.	Articular o recebimento dos 23 processos de georreferenciamento concluídos pelo Terra-Legal e acompanhar a execução pelo Terra-Legal dos 11 assentamentos acordados para 2015.	Para exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA.
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento. Planejamento para a conclusão da demarcação dos 230 lotes no PA Corta Corda, bem como a articulação para demarcar/georreferenciar assentamentos, beneficiando a pelo menos 06 mil famílias, conforme acordado com a ouvidoria agrária nacional	Georreferenciar o perímetro, por meio direto, ou de chamada pública, pelo menos 05 projetos de assentamento, visando beneficiar 06 mil famílias. E demarcar pelo menos 1000 lotes/parcelas de Projetos de Assentamento.	Para exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA.
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento. Vale mencionar a ausência de regulamentação da Lei 13.001, de 20 de junho de 2014, logo resta a UG apenas o planejamento para efetivar a continuação dos trabalhos.	Não há meta estabelecida em razão da ausência de regulamentação da Lei 13.001, de 20 de junho de 2014	Para exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA e à regulamentação da Lei 13.001, de 20 de junho de 2014

Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	25.300,0000	0
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	4	10
Número de famílias assentadas	680	698
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	INCRA SEDE	INCRA SEDE
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	INCRA SEDE	INCRA SEDE
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária, supervisionadas (laudo entregue)	738	755

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Área total de imóveis vistoriados

Houve vistorias preliminares para cadastro e seleção de famílias nas áreas dos assentamentos cancelados pelo Incra, inicialmente identificados dentro da unidade de conservação Parque Nacional da Amazônia - PNA, no sentido de criar assentamentos, de acordo com o disposto no artigo 3º da Lei 12678 de 25 de junho de 2012 “As áreas desafetadas do Parque Nacional da Amazônia em seus limites leste deverão ser destinadas para o estabelecimento de Projetos de Assentamentos Sustentáveis”; esta ação permanecerá em execução até meados de 2015;

Também a UG priorizou concentrar esforços para concluir a implantação do PA Corta Corda, por se tratar de área de grande interesse de exploração ilegal de madeira e de iminente conflito fundiário;

Reuniões foram articuladas, no Município de Belterra, no sentido de discutir sobre a modalidade (PAE) e permanência de alguns projetos de assentamento agroextrativistas criados por ocasião da elaboração do acordo de cooperação técnica INCRA/SPU visando destinar aquelas áreas ao programa Terra-Legal;

Foram realizadas vistorias no PDS Terra Nossa, Município de Altamira, culminando com a diminuição da área do assentamento.

Neste sentido, grande parte do recurso orçamentário desta ação foi destinado as atividades mencionadas.

Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado -

Esta atividade foi desenvolvida pelo serviço de fiscalização cadastral - “No que diz respeito as Ações da Fiscalização Cadastral, embora sem meta estabelecida, foram 23 diligências a cartório e 36 encerramentos, totalizando 59 processos/imóveis com fiscalização realizada no ano de 2014, o que corresponde a uma área de 2.817.710,4000 hectares. Para tanto, foram realizados **10 estudos de cadeia dominial com vista a instrução processual**”.

Número de famílias assentadas

Considerando a meta estabelecida de 680 famílias assentadas, a UG efetivamente, executou o reassentamento de 698 famílias de agricultores. Neste sentido interessante seria a realização de estudo detalhado, inclusive por estabelecimentos de ensino superior, no sentido de identificar o considerável número de rotatividade das famílias nas áreas de reforma agrária na região.

Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)

A UG desenvolveu as atividades superando a meta estabelecida de 738 para 755 parcelas supervisionadas. Há na regional, controvérsia quanto a operacionalização desta atividade. Assim, faz-se necessário uma capacitação específica, no sentido de qualificar os técnicos visando sistematizar/socializar o fluxo do processo.

A relevância desta ação, na jurisdição da superintendência, dá-se pela importante demanda advinda dos assentamentos, e dos diversos órgãos interessados como MPF, vária agrária, justiça federal, ouvidoria agrária nacional e outros.

c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Área total de imóveis vistoriados Priorizar a destinação de terras públicas para a reforma agrária, culminando com a diminuição dos conflitos fundiários na região.	Criar os projetos de assentamento sustentáveis de acordo com o disposto no artigo 3º da Lei 12678 de 25 de junho de 2012	Para exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA.
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado <i>“No que diz respeito as Ações da Fiscalização Cadastral, embora sem meta estabelecida, foram 23 diligências a cartório e 36 encerramentos, totalizando 59 processos/imóveis com fiscalização realizada no ano de 2014, o que corresponde a uma área de 2.817.710,4000 hectares. Para tanto, foram realizados 10 estudos de cadeia dominial com vista a instrução processual”.</i>	A previsão é o estudo de 09 cadeias dominiais.	Para exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA.
Número de famílias assentadas A UG efetivamente, executou o reassentamento de 698 famílias de agricultores.	Estima-se o assentamento de pelo menos 680 famílias, entretanto com a previsão da criação de novos assentamentos, é possível ultrapassar esta meta.	Para exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA.
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue) Garantir que as terras públicas estejam, de fato, ocupadas por famílias de trabalhadores rurais oficialmente autorizadas. Caso contrário, a UG tomará as medidas administrativas pertinentes. Os relatórios de campo encontram-se em fase de análise pela equipe competente.	Concluir a análise dos relatórios de campo entregues; e ampliar a meta para vistorias de 2.732 parcelas, condicionadas à proporção do recurso orçamentário descentralizado.	Para exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA.

Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	234	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	?	?
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher Em razão da UG se encontrar em procedimento de conclusão dos novos contratos de ATER para os assentamentos, não houve possibilidade de executar a meta estabelecida no exercício, em conformidade com os normativos internos.		
Número de mulheres beneficiárias com ATER O quantitativo de prestadora de ATES/ATER disponibilizado nos assentamentos atenderá as famílias como um todo, não há especificação de gênero, entretanto, nos PA cuja a mulher encontra-se como titular do lote o percentual estimado é de 48%. Quanto ao crédito Pronaf-Mulher, há etapas para o Incra promover a contratação desta linha de crédito, isto é, aplica-se inicialmente o Crédito Fomento Mulher, para posteriormente aplicar modalidades do Pronaf.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher Planejar em parceria com as equipes prestadoras de ATES a concessão dos 234 créditos em assentamentos.	Conceder pelo menos 434 créditos na modalidade fomento mulher.	Para exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA.
Número de mulheres beneficiárias com ATER -	Não há meta prevista	Para exercícios de longo prazos a

O quantitativo de prestadora de ATES/ATER disponibilizado nos assentamentos atenderá as famílias como um todo, não há especificação de gênero, entretanto, nos PA cuja a mulher encontra-se como titular do lote o percentual estimado é de 48%. Quanto ao crédito Pronaf-Mulher, há etapas para o Incra promover a contratação desta linha de crédito, isto é, aplica-se inicialmente o Crédito Fomento Mulher, para posteriormente aplicar modalidades do Pronaf.		estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA.
--	--	---

Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	0	0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	0	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	8	4
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	6	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Área total de imóveis vistoriados Embora com a meta zero para esta atividade, iniciaram trabalhos administrativos na sede da UG, como prévia análise no processo referente ao território quilombola Bom Jardim , com o apoio de dois servidores lotados na SR01, no entanto, a inexistência atualizada da Planilha Referencial de Preços de Terras na região, associada à dificuldade de se obter transportes adequados (terrestre e fluvial) para o serviço no campo, os trabalhos não lograram resultados satisfatórios. No entanto, aqueles técnicos de apoio administraram a capacitação de um servidor do Serviço Quilombola (SR30) para posterior continuidade dos trabalhos sem a necessidade de novos deslocamentos de servidores de outras regionais. Desta forma, à medida que as pendências forem atendidas, os trabalhos de vistoria e avaliação na área serão retomados.		
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos Nas, primeira e segunda, versões do caderno de metas da SR-30 foram previstos para esta Ação 06 (seis) Laudos Antropológicos. Não entendemos as razões de serem acrescentados, pela direção da Autarquia, na terceira versão do caderno de metas o quantitativo de 08 (oito) Laudos antropológicos. Nossa Razão para estabelecer uma meta de 06 laudos foi em razão de ser previsto para elaboração direta três laudos e por elaboração indireta, via a prestadora de serviço Eco-dimensão – contratada em 2011, a entrega dos três Laudos contratados daquele exercício. Desta maneira, os 03 (três) Relatórios Antropológicos previstos para serem elaborados, por execução direta: Arapucu (sob a responsabilidade da servidora Erika Giuliane Andrade Souza Beser), Muratubinha (sob a responsabilidade da servidora Cristina da Silva Sosniski) e Nossa Senhora das Graças (sob a responsabilidade da servidora Raquel Araújo Amaral), todos localizados no município de Óbidos. Apenas o de Nossa Senhora das Graças foi concluído em dezembro de 2014. O de Arapucu está previsto para ser concluído no primeiro quadrimestre de 2015 (devido ao nível de oposição por parte de alguns moradores e de fazendeiros com interesse na área, a antropóloga está encontrando dificuldade em propor a delimitação territorial) e o de Muratubinha , está previsto para ser finalizado no primeiro semestre de 2015 (devido a dimensão territorial e a enorme dificuldade de locomoção na área. Por ser área de várzea, em determinados períodos do ano algumas áreas do território quilombola ficam inacessíveis por qualquer meio de transporte). Foram entregues três relatórios antropológicos pela empresa Ecodimensão vencedora do Pregão Eletrônico. Estes relatórios são dos territórios quilombolas: Ariramba, Jamari e Moura. Desta forma concluídos em 2014, 04 (quatro) Relatórios Antropológicos.		

Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados - Embora com zero de meta executado, foram encaminhados ao INCRA sede para anuência de publicação os RTID do: Ariramba, Alto Trombetas I, no entanto, até o momento, a UG não obteve autorização para publicação. Os dois outros RTID previstos para publicação (Moura e Jamari), a pedido das famílias residentes nas áreas foram unificados no mês de novembro/2014, retornando ao Serviço Quilombola, pelo gabinete, para serem confeccionadas as peças técnicas do agora denominado Processo do Alto Trombetas II, fato que impossibilitando que o RTID do Território Quilombola Jamari (que estava concluído) fosse encaminhado para publicação. O RTID do Território Quilombola Tiningu foi finalizado pelo Serviço Quilombola em novembro/2014 e encontra-se no gabinete da UG para apreciação do Comitê de Decisão Regional - CDR. Foi finalizado, também, o RTID dos Remanescentes do Quilombo do Arapemã Residentes do Maicá, na atualidade é necessário que o presidente do INCRA assine o acordo judicial firmado na Justiça Federal entre INCRA, Prefeitura de Santarém e Associação Quilombola para delimitação do território em favor dos remanescentes. Desta forma, em 2014 foram concluídos 05 (cinco) RTID, o fato de não havermos publicado nenhum destes trabalhos, justifica-se pelo aguardo de autorização da presidência do Incra. Iniciaram também a elaboração do RTID do Território Quilombola Murumurutuba, mas devido a sobreposição de interesse territorial entre indígenas e quilombolas, o trabalho foi paralisado e a ação culminou com a constituição de um Grupo de Trabalho, composto por: MPF, MPE, FUNAI, INCRA, Terra de Direitos, Pastoral da Terra, lideranças indígena e lideranças quilombolas visando encontrar uma solução pacífica para o caso.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos – planejamento da elaboração das demais peças técnicas do RTID referente ao Relatório Antropológico concluído, e o planejamento para a conclusão dos dois Relatórios pendentes.	Concluir a elaboração dos dois Relatórios antropológicos que não foram finalizados em 2014. Iniciar a elaboração de 01 (um) Relatório Antropológico planejado para 2015.	Para exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA.
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados – Aguardar autorização da presidência para publicar os RTID concluídos e planejar a finalização do RTID do Alto Trombetas II que originou da junção do Moura e Jamari.	Finalizar o RTID do Alto Trombetas II e elaborar 04 RTID com vista a publicá-los.	Para exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA.

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	34	379
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Para este objetivo estratégico a UG não possuía meta específica estabelecida; a autarquia deliberou a meta de 34 jovens até 29 anos, acredita-se que de forma aleatória e proporcional às regionais, o que se tem é a meta geral das famílias assentadas. Porém, é possível filtrar a quantidade de jovens abaixo de 29 anos que foram assentados pela UG em 2014, conforme acima mencionado.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Conforme mencionado acima, esta UG não estabeleceu meta específica para este objetivo.	Este objetivo será melhor discutido no exercício, visando adequar a UG às orientações legais cabíveis.	Para exercícios de longo prazos a estimativa está condicionada a aprovação do novo PPA.

1.5 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira.

Ação Orçamentária	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	129.550,00	175.325,00	172.479,42	172.479,42	172.479,42
2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	31.544,00	19.306,24	18.592,62	18.592,62	18.592,62
0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	9.231.600,00	0	0	0	0
210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária	3.865.644,00	31.576.385,93	31.536.249,66	346.237,96	227.048,35
210T - Promoção da educação no campo	1.662,00	1.662,10	1.607,59	1.607,59	1.607,59
210U - Organização da estrutura fundiária	16.749,00	18.921,90	17.996,18	17.996,18	15.632,16
211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais	925.833,52	1.169.460,80	1.078.782,16	1.011.102,87	946.784,71
211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	0	0	0	0	0
2000 - Administração da unidade	4.385.136,00	4.850.562,95	4.816.822,79	4.616.594,32	4.200.766,82

1.6 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão

O Incra celebrou duas importantes parcerias, que contribuíram na para a implantação e/ou elaboração de ações relevantes em xx projetos de assentamentos, conforme abaixo discriminado:

a) Acordo de Cooperação Técnica INCRA/IPAM

- Implantação de 60 poços artesianos sendo 55 individuais e 6 coletivos, e ainda 02 sistemas de captação de água de chuvas, sendo em uma escola de cada PA, distribuídos nos assentamentos PA Moju I e II e PA Cristalino II;
- Promoveu a elaboração de CAR de Lote para 354 famílias nos PA mencionados;
- Implantou 30 viveiros individuais com mudas de essências florestais e frutíferas visando a restauração de áreas alterados, bem como a produção de sistemas agroflorestais.

b) Termo de Cooperação Técnica INCRA/EMATER/PA

- Promoveu a elaboração de 220 CAR de Lotes em 10 projetos de assentamento

1.7 ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO

1.8 Ordenamento da Estrutura Fundiária

1.9 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Quadro 9: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	2000	1.468	31.544,00	19.306,24	18.592,62	18.592,62	18.592,62	0
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	65	0	16.749,00	18.921,90	17.996,18	17.996,18	15.632,16	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	0	0	0	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	14	4	129.550,00	175.325,00	172.479,42	172.479,42	172.479,42	0
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 10: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	0	0	0	0	0
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	0	0	0	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	0	0	0	0	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	0	0	0	0
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

1.10 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Comitê Regional de Certificação - CRT:

Em 2012 foram empossados e lotados 03 novos servidores ao Serviço de Cartografia da UG, a partir desse momento foi reestruturado o controle sobre os processos de certificação existentes na superintendência.

Em jul/2013 o comitê iniciou suas atividades formado por esses 03 servidores, dividindo atuações entre o serviço de certificação e o serviço de cartografia, tanto no escritório como no campo, principalmente no apoio ao serviço de Quilombolas. Em ago/2014 o comitê passou a contar com apenas 02 servidores.

Quanto ao número de processos de certificação:

Até o final de 2011, o passivo era de 169 processos, em 2012 foram protocolizados mais 72, em 2013 mais 78 e, em 2014 mais 17.

Em 2013 o comitê analisou 89 processos, dos quais 46 foram certificados e 43 arquivados. O CIGEx certificou 24 (e já havia certificado outros 5 em 2012, quando do início efetivo do TCT com o Exército).

Em 2014 foram analisados pelo comitê 78 processos, dos quais 34 foram certificados e 44 arquivados. O CIGEx certificou 2.

Em resumo, até o final de 2014 foram certificados um total 151 processos, sendo 40 pelo servidor Hélio, de Brasília (em 2011), 31 pelo CIGEx e 80 pelo comitê, conforme quadro abaixo.

Os 151 imóveis rurais certificados correspondem a uma área total de 386.190 ha (sem contar uma gleba certificada de 177.572 ha).

Ano	Prot.*	Analisados(certif + arquiv)				Certificados				Arquivados**				Aguard. (acum.)
		CRC	helio	cigex	TOTAL	CRC	helio	cigex	TOTAL	CRC	helio	cigex	TOTAL	
Até 2011	209	0	40	0	40	0	40	0	40	0	0	0	0	169
2012	72	0	0	5	5	0	0	5	5	0	0	0	0	236
2013	78	89	0	24	113	46	0	24	70	43	0	0	43	201
2014	17	78	0	2	80	34	0	2	36	44	0	0	44	138
TOTAL:	376	167	40	31	238	80	40	31	151	87	0	0	87	138

* Incluindo 73 processos que retomaram do cigex sem análise em jun/2014

** Possíveis processos arquivados pelo helio e cigex não estão no acervo do crc

Quanto à previsão de conclusão do passivo:

Considerando somente a atuação do comitê, foram analisados 167 processos em 18 meses (entre jul/13 e dez/14), ou seja, uma produtividade de 9,3 processos analisados por mês.

O objetivo é que cada um dos dois membros da equipe analise pelo menos 1 processo por semana, em média, totalizando 8 processos analisados por mês.

Como o passivo era de 138 processos até o final de 2014, tem-se a perspectiva de conclusão para jun/2016, conforme cronograma abaixo.

	2015												2016					
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun
passivo:	138	130	122	114	106	98	90	82	74	66	58	50	42	34	26	18	10	2
produção:	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
saldo:	130	122	114	106	98	90	82	74	66	58	50	42	34	26	18	10	2	-6

Quanto à malha fundiária de assentamentos:

De acordo com a base cartográfica da SR-30, existem 227 assentamentos na região oeste do Pará, sendo 159 sob gestão da SR-30, distribuídos em 19 municípios, com uma área total aproximada de 6 milhões de hectares; e 68 sob gestão da Unidade Avançada de Altamira, que, embora com status de superintendência, o procedimento de certificação é de responsabilidade exclusiva do Comitê Regional de Certificação, lotado nesta UG.

O quadro geral do montante de Projetos de Assentamento, constam 08 cancelados e 36 interditados, restando 183 assentamentos em situação regular; destes, 61 têm parcelamento (total ou parcial, digital e/ou analógico).

Dos 183 assentamentos em situação regular, 13 tem o perímetro georreferenciado, cuja possibilidade de certificação ainda será verificada. Seis assentamentos têm processo de certificação aguardando análise. E 03 assentamentos foram certificados, pelo CIGEx, via SNCI.

Diante do exposto, embora com um registro significativo na base cartográfica da UG, observa-se a necessidade de atualizar as informações, sobremaneira, das áreas dos projetos de assentamento. Para tanto, aumentar o quantitativo de técnicos habilitados no CRC, bem como constituir equipe específica para análise mais detalhada dos processos de criação dos assentamentos são proposições que deverão ser encaminhadas à direção da Autarquia.

1.11 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Área total de imóveis vistoriados

Embora com a meta zero para esta atividade, iniciaram trabalhos administrativos na sede da UG, como prévia análise no processo referente ao território quilombola **Bom Jardim**, com o apoio de dois servidores lotados na SR01, no entanto, a inexistência atualizada da Planilha Referencial de Preços de Terras na região, associada à dificuldade de se obter transportes adequados (terrestre e fluvial) para o serviço no campo, os trabalhos não lograram resultados satisfatórios. No entanto, aqueles técnicos de apoio administraram a capacitação de um servidor do Serviço Quilombola (SR30) para posterior continuidade dos trabalhos sem a necessidade de novos deslocamentos de servidores de outras regionais. Desta forma, à medida que as pendências forem atendidas, os trabalhos de vistoria e avaliação na área serão retomados.

Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos

Nas, primeira e segunda, versões do caderno de metas da SR-30 foram previstos para esta Ação 06 relatórios/laudos antropológicos. Não se entendeu a razão do acréscimo, pela direção da Autarquia, na terceira versão do caderno de metas o quantitativo de 08 laudos antropológicos.

A razão para estabelecer uma meta de 06 laudos foi da previsão para elaboração direta 03 laudos e por elaboração indireta, via a prestadora de serviço Eco-dimensão – contratada em 2011, a entrega de mais 03.

Desta maneira, os 03 Relatórios previstos por execução direta: Arapucu, Muratubinha e Nossa Senhora das Graças, localizados no Município de Óbidos, apenas o de Nossa Senhora das Graças foi concluído em dezembro de 2014. O de Arapucu está previsto para o primeiro quadrimestre de 2015 (devido ao nível de oposição por parte de alguns moradores e de fazendeiros com interesse na área, a antropóloga está encontrando dificuldade em propor a delimitação

territorial) e o de Muratubinha, está previsto para ser finalizado no primeiro semestre de 2015 (devido a dimensão territorial e a enorme dificuldade de locomoção na área. Por ser área de várzea, em determinados períodos do ano algumas áreas do território quilombola ficam inacessíveis por qualquer meio de transporte).

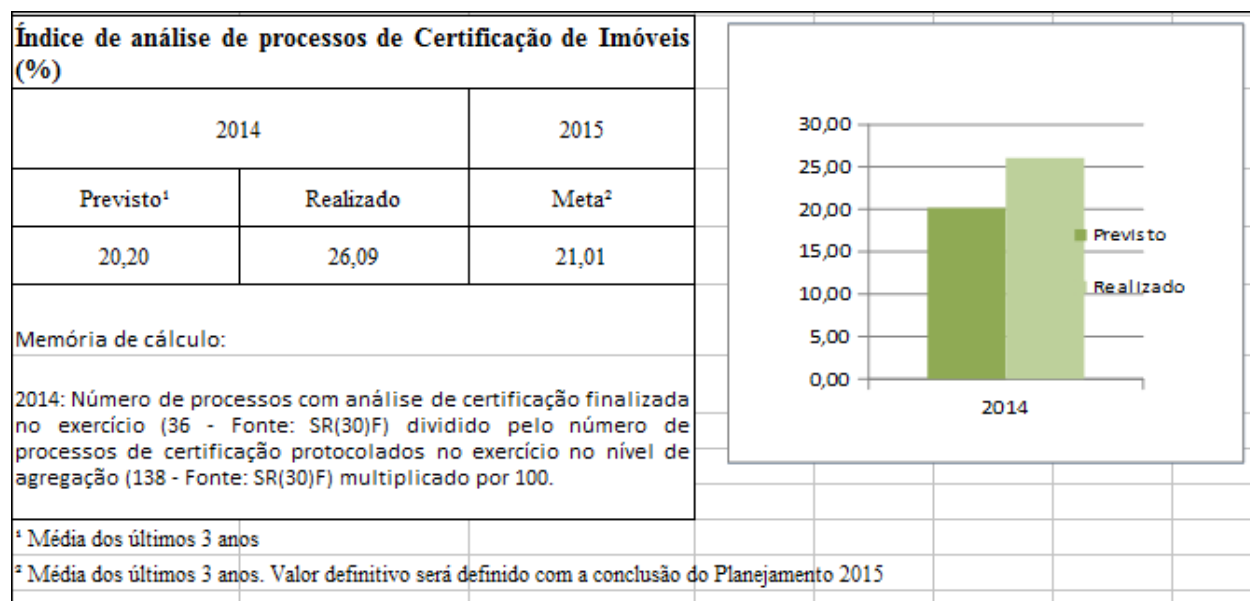
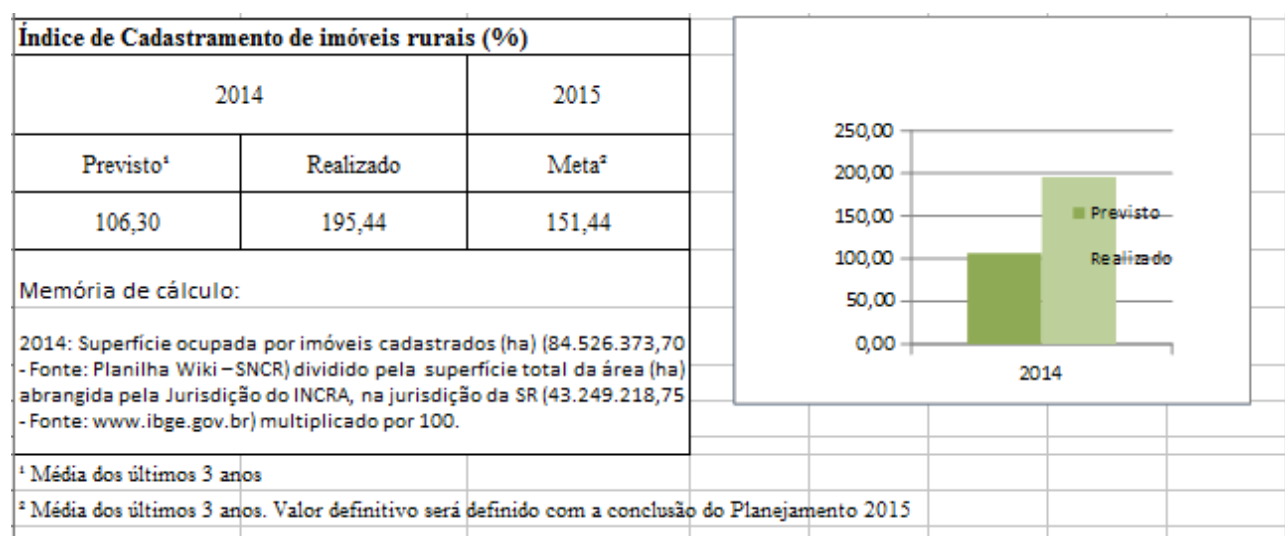
Foram entregues três relatórios antropológicos pela empresa Ecodimensão vencedora do Pregão Eletrônico. Estes relatórios são dos territórios quilombolas: Ariramba, Jamari e Moura.

Desta forma concluídos em 2014, 04 Relatórios Antropológicos.

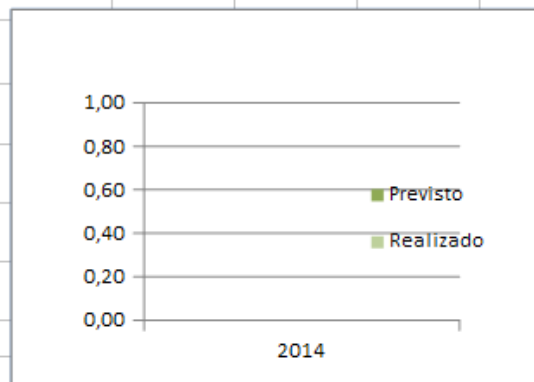
1.12 Principais atividades de controle do Gestor

Não houve prazo suficiente para apuração das informações.

1.13 Indicadores



Índice de Regularização Fundiária (%)						
2014		2015				
Previsto ¹	Realizado	Meta ²				
0,00	0,00	0,00				
Memória de cálculo:						
2014: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100.						
¹ Média dos últimos 3 anos						
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015						



Análise: Esta ação atualmente compete ao Terra-Legal/SERFAL

1.14 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

NÃO SE APLICA

1.15 Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal –

Não se aplica a esta UG.

1.16 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

1.17 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	25300,0000	0	274.266,52	248.638,00	242.420,60	230.121,95	183.103,79	12.298,65
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	680	698	120.275,00	158.771,32	157.041,79	149.041,79	149.041,79	8.000,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0	0	0	0	0	0	0	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	7	10	120.000,00	123.457,80	90.337,61	86.733,90	77.033,90	3.603,71
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	0	0	0	0	0
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	0	1.068,15	0	1.068,15	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0	0	0	0	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	0	171.618,19	953,70	166.671,74	3.992,75
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	10.000,00	0	0	10.000,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

1.18 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Quanto à prospecção de terras públicas, embora incipiente, houve vistorias preliminares para cadastro e seleção de famílias nas áreas dos assentamentos cancelados pelo Incra, inicialmente identificados dentro da unidade de conservação Parque Nacional da Amazônia - PNA, no sentido de criar assentamentos, de acordo com o disposto no artigo 3º da Lei 12678 de 25 de junho de 2012 “As áreas desafetadas do Parque Nacional da Amazônia em seus limites leste deverão ser destinadas para o estabelecimento de Projetos de Assentamentos Sustentáveis”.

Esta ação permanecerá em execução até meados de 2015. Para tanto constatou-se a necessidade de iniciar os trabalhos de georreferenciamento das áreas de delimitação do PNA e Assentamentos, culminando com a conclusão da atividade no campo e no aguardo das peças técnicas por parte do Terra-Legal.

Até o momento não houve a elaboração de estudo de capacidade de renda na jurisdição da UG. Também não houve a criação de projetos de assentamento no exercício. Apenas previsão para 2015.

1.19 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício, referentes às áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

A UG não criou nenhum projeto de assentamento no exercício, logo não se aplica este item.

1.20 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento

As ações relacionadas ao licenciamento ambiental em projetos de assentamento seguiram no ano de 2014 em fase de discussão juntamente com o Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA). Tais discussões fizeram-se pertinentes, tendo em vista que o processo de licenciamento ambiental para os Projetos de Assentamento de Reforma Agrária sofreu alteração em seus procedimentos após a publicação da resolução CONAMA nº 458 de 16 de julho de 2013.

Esse normativo revogou a resolução CONAMA nº 387 de 27 de dezembro de 2006, a qual estabelecia que para ser criado o projeto de assentamento era necessária a Licença Prévia (LP) e a licença única de Instalação e Operação (LIO). A partir de então, para todos os assentamentos, torna-se necessário realizar, especificamente, o licenciamento das atividades agrossilvipastoris e de empreendimentos de infraestrutura nos projetos de assentamento, com orientação de que o procedimento de licenciamento seja realizado de forma simplificada, conforme termo de referência presente no anexo da resolução.

Desta forma, doravante, a regularização ambiental de todos os projetos de assentamentos serão realizados através do Cadastro Ambiental Rural, sendo, portanto, necessário o desenvolvimento deste trabalho a partir de 2015.

Para o desenvolvimento desta atividade a SR(30) definiu as diretrizes básicas das ações que deverão ser realizadas no ano de 2015, destacando-se dentre elas o georreferenciamento de 65 projetos de assentamentos, a manutenção e contratação de novas prestadoras de ATES, para elaboração de CAR de lotes, em assentamentos com parcelas individuais, etc.

1.21 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Concernente ao programa assentamentos verdes, a principal estratégia da UG em 2014 está na contratação das prestadoras de ATES/ATER para 40 projetos de assentamento, visando ao atendimento de 8.399 famílias da reforma agrária. Pois além das reais possibilidades de elaboração

de projetos de valorização dos ativos ambientais e das atividades produtivas, tratarão, em conjunto com técnicos do Incra, sobre a recuperação dos passivos ambientais com geração de renda e segurança alimentar das famílias. Por meio de capacitações continuadas, com suporte creditício, seja do crédito instalação, em suas diversas modalidades, seja do crédito Pronaf.

A estimativa para a elaboração do CAR de lote é outra real possibilidade que deverá ser alcançada no exercício de 2015, nos assentamentos tradicionais, isto é, em assentamentos com famílias que possuem lotes individuais.

Outra estratégia importante foram as vistorias em 03 Assentamentos sob risco efetivo de cometimento ilícitos de extração de madeira nos assentamentos: PA Moju I e II – acompanhado com servidores da Sema/PA, PA Corta Corda - inclusive com ação da Polícia Federal e no PDS Terra Nossa. Essas atividades deverão ser fortalecidas também com a intervenção das prestadoras de ATES.

O monitoramento será efetuado em tempo real pelos servidores do Incra, por meio das vistorias de acompanhamento dos serviços prestados ou ainda pelos controles de sistemas informatizados.

1.22 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados

Não houve imóvel desapropriado no exercício. No entanto, o INCRA/SEDE determinou às SRs que em 2014 fosse feito o registro contábil de todos os imóveis até então adquiridos por compra e venda (Decreto 433/93).

Ademais, de acordo com o estabelecido na DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº127, DE 15/05/2013, elaborou-se no Incra Sede o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do INCRA, levando-se em consideração o Acórdão nº 557/2004 – TCU/Plenário, conforme detalhado a seguir:

Deliberação ACÓRDÃO 557/2004- TCU - Plenário (Processo: 005.888/2003-0)	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
9.2.6 adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87,94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:	Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92 Total de imóveis: 518	03/mar /2014 a 31/dez/2015	DT/DD/ DA
	Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA Total de imóveis: 5.464.	03/mai /2014 a 31/dez/2017	DT/DD/ DA/PFE

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.); 9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários; 9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis.	Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros Total de imóveis: 2.478	03/mai /2014 a 31/dez/2018	DT/DD/ DA
--	--	---	----------------------

Fonte: Relatório de Gestão 2013 – INCRA Sede

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

Considerando o cronograma de registro dos imóveis desapropriados demonstrado no Relatório de Gestão de 2013 do INCRA Sede com a sua execução no exercício de 2014, iniciou-se o registro daqueles imóveis adquiridos na forma do Decreto 433/1992 (aquisição direta), por meio de procedimentos dos registros no balanço patrimonial.

Encontra-se no Anexo II o balanço patrimonial deste Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Órgão/Gestão:22201/37201.

Dessa forma passou-se a encontrar em 31/12/2014 o saldo a seguir:

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
Conta Contábil	Descrição				Valor (R\$)
1.4.2.1.1. 22.67	IMOVEIS REFOR.AGRAR	REGISTRADOS	DESTINADOS	A	1.832.454. 032,08

Fonte: Sistema Siafi 2014

1.23 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

Considerando a capacidade operacional da UG, estima-se um quantitativo de 680 famílias inscritas no PNRA a serem homologadas no exercício de 2015, com um valor orçamentário de aproximadamente 110 mil reais.

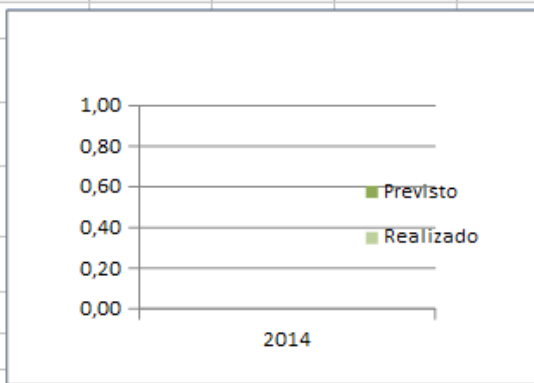
No exercício de 2014, o contingente de famílias assentadas foi em projetos de assentamento já criados. Daí a relevância da ação de supervisão ocupacional que visa, dentre outros, regularizar a ocupação de parcelas dos assentamentos.

1.24 Principais atividades de controle do gestor

O controle das informações no âmbito da Divisão de Obtenção da SR(30) se dá basicamente através de Sistemas informatizados do INCRA, principalmente o SIPRA, onde obtém o cadastro das áreas já destinadas ao PNRA, como também das famílias beneficiadas. Outras informações são armazenadas e controladas em planilhas do Excel, elaboradas na própria Divisão de Obtenção.

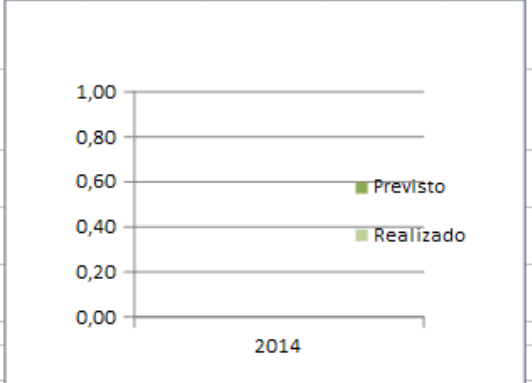
1.25 Demonstração dos resultados dos indicadores

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2014		2015
Previsto¹	Realizado	Meta²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo:		
2014: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (0,00 - Fonte:) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte:)		
¹ Média dos últimos 3 anos		
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015		

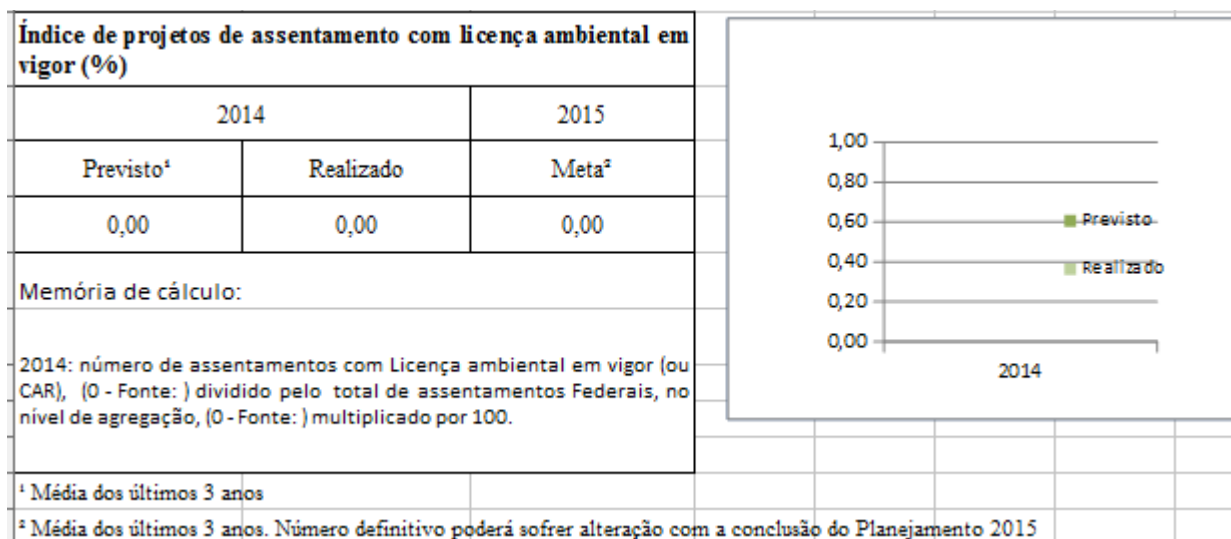


Legenda	2014
Previsto	0,00
Realizado	0,00

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo:		
2014: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, (0 - Fonte:) multiplicado por 100.		
¹ Média dos últimos 3 anos		
² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015		



Legenda	Valor
Previsto	0,00
Realizado	0,00



Análise: não houve meta para essas ações.

1.26 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não houve assentamento criado no exercício.

1.27 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

1.28 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	3.472	8.399	3.865.644,00	31.570.985,93	31.531.243,01	341.231,31	222.041,70	31.190.011,70
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	3	2	5.400,00	5.400,00	5.006,65	5.006,65	5.006,65	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	3.563	540	9.231.600,00	-	-	-	-	-
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	0	67.586	160.821,26	144.227,90	131.972,22	127.372,22	12.255,68
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	87	1.927	197.828,00	221.880,27	209.993,49	195.193,89	192.193,89	14.799,60
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	738	755	129.153,00	115.534,15	94.841,42	87.957,82	87.957,82	6.883,60
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	231	0	138.645,00	138.645,00	138.394,10	129.030,05	129.030,05	9.364,05
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	0	20	0	1.713,00	1.525,25	1.051,25	1.051,25	474,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0	0	0	0	0	0	0

210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	0	0	1.662,10	1.607,59	1.607,59	1.607,59	0

Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	0	7.118.855,36	0	2.199.670,64	4.919.184,72
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	250	30.829.531,74	0	13.864.956,68	16.964.575,06
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	0	0	0	0	0
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	0	117.536,98	0	115.946,98	1.590,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	0	10.000,00	0	3.707,76	6.292,24
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	0	0	0	0
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	0	0	0	0	0

210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0	0	0	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	0	0	0	0	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	0	0	0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

1.29 Diagnóstico do déficit de infraestrutura

Não houve.

1.30 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

A UG desenvolveu as atividades superando a meta estabelecida de 738 para 755 parcelas supervisionadas. Há na regional, controvérsia quanto a operacionalização desta atividade. Assim, faz-se necessário uma capacitação específica, no sentido de qualificar os técnicos visando sistematizar/socializar o fluxo do processo.

A relevância desta ação, na jurisdição da superintendência, dá-se pela importante demanda advinda dos assentamentos, e dos diversos órgãos interessados como MPF, vária agrária, justiça federal, ouvidoria agrária nacional e outros.

1.31 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

A estratégia da Autarquia para o desenvolvimento dos assentamentos de reforma agrária, pautada na qualificação dos projetos, caracteriza-se pelas ações: de levantamento ocupacional, da constituição do novo normativo do crédito instalação; na transição para o novo modelo em promover os serviços de obras de infraestrutura básica - via Termo de Compromisso com as prefeituras. Todavia, destaca-se o atual modelo de contratação dos serviços de ATES, em razão da celeridade do processo, culminado com o atendimento da urgente necessidade do apoio técnico, social e ambiental às famílias de agricultores da região. Ação de igual relevância é o PRONERA que permanece em estágio de negociação nesta circunscrição.

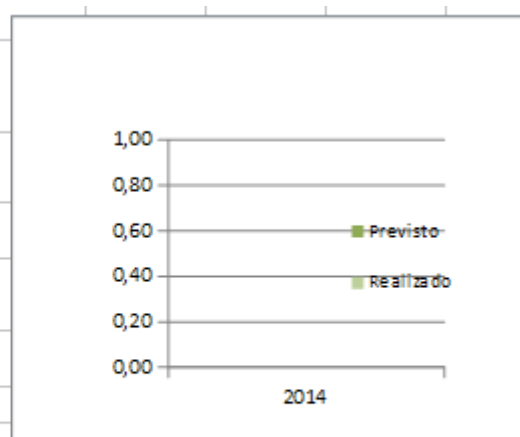
As considerações detalhadas das atividades estão descritas nos diversos tópicos no corpo deste relatório.

1.32 Principais atividades de controle do gestor

As informações do beneficiário são atualizadas no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária/SIPRA e mantida cópia dos documentos nos processos administrativos individuais formalizados para cada beneficiário, tomando como referência o núcleo familiar. As informações referentes à aplicação dos créditos fica mantida em processo aberto para esse fim, para cada Projeto de Assentamento. Também foi implantado para o novo crédito o SNCCI (Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação), sistema desenvolvido pelo INCRA para gestão do novo crédito instalação e para a cobrança e remissão das antigas modalidades. O acompanhamento dos Convênios são registrados no portal SICONV pelos Fiscais e Gestores vinculados.

1.33 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho

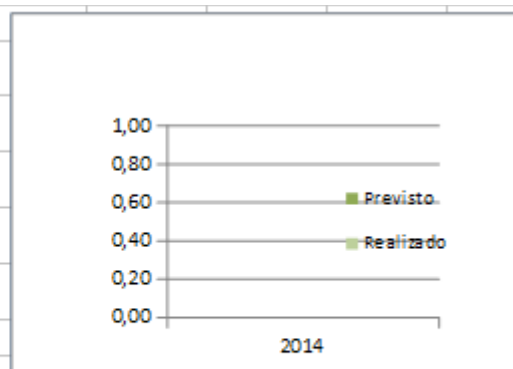
Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo:		
2014: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (O - Fonte:) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (O - Fonte:) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

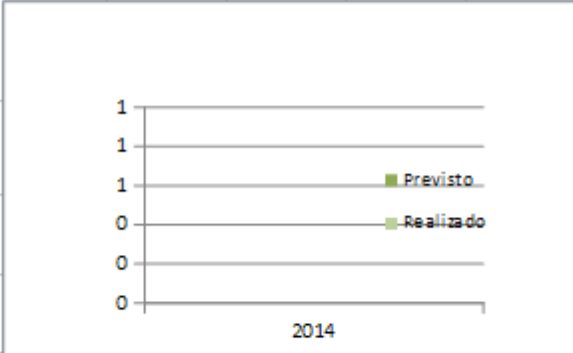
Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo:		
2014: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (O - Fonte:) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (O - Fonte:) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

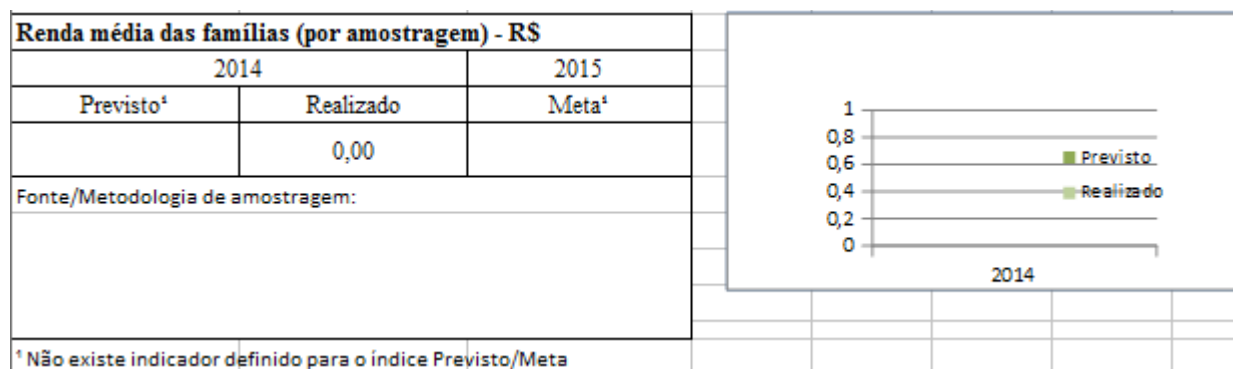
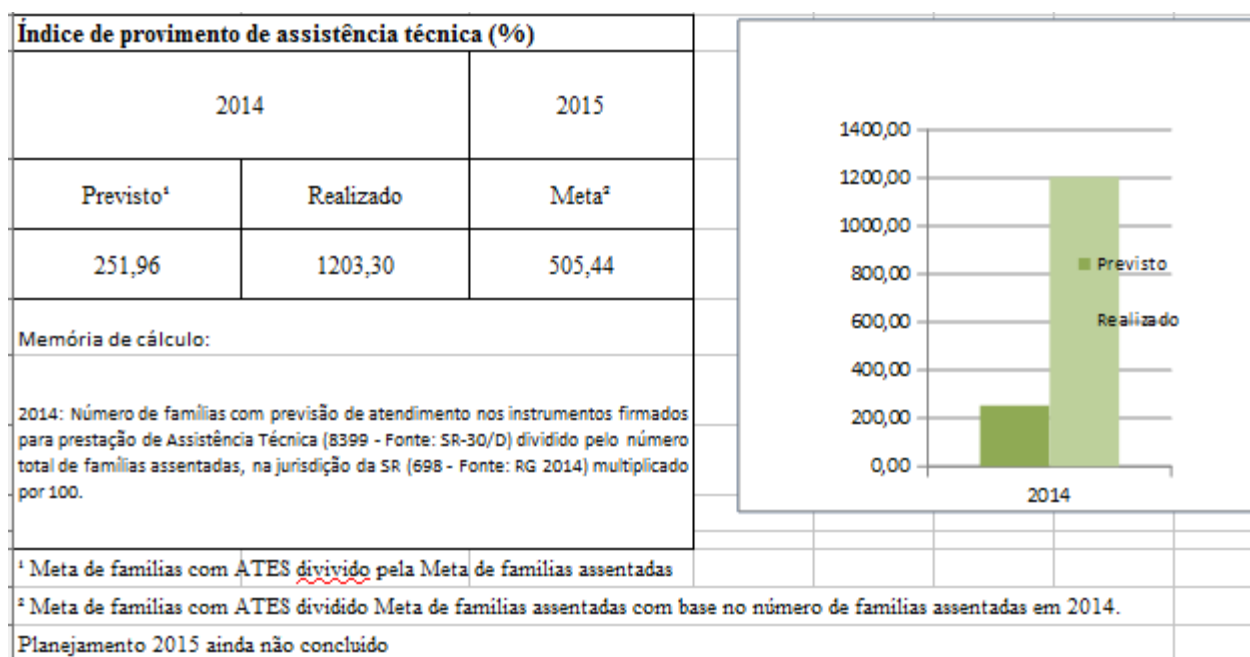
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

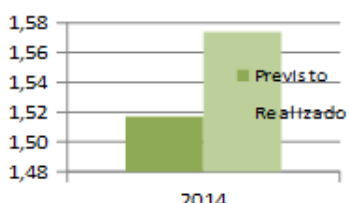
Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)				
2014		2015		
Previsto ²	Realizado	Meta ³		
0,00	4,27	0,00		
Memória de cálculo:				
Índice: 2014: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (61 - Fonte: RG 2014) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (1430 - Fonte: RG 2014) multiplicado por 100. Metas: 2014: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (680 - Fonte: RG 2014) multiplicado por 100. 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte:) multiplicado por 100.				
¹ meta de conclusão de moradias no exercício dividido pela meta de assentamento no exercício				

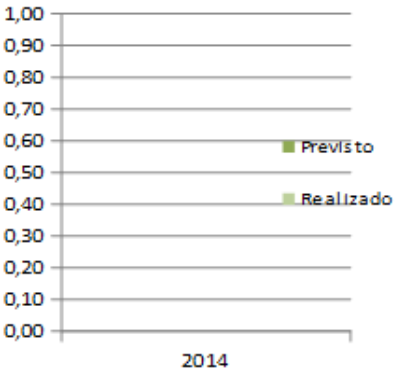
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção				
2014		2015		
Previsto ⁴	Realizado	Meta ⁵		
0	0	0		
Memória de cálculo:				
Realizado 2014: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:). Previsto 2014: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:), 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:)				
⁴ Soma da meta de contratos firmados para acesso ao Pronaf com a meta de contratos Fomento (operação I e II e Fomento Mulher)				
⁵ Soma do número de contratos firmados para acesso ao Pronaf com o número de contratos para acesso ao Fomento (operação I e II e Fomento Mulher). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015				

Conforme definido na Lei 4.829 de 1965, a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central - BC, porém o sistema utilizado pelo Banco no monitoramento não possibilita a desagregação dos contratos para o público de assentados da reforma agrária.

O MDA informou ainda que, os dados informados para a meta em 2012 e 2013 tiveram como fonte as informações encaminhadas pelos agentes financeiros à Secretaria da Agricultura Familiar – SAF/MDA. Com vistas a qualificar o monitoramento, foi solicitado ao Banco Central, via Aviso Ministerial nº 107/2013 - MDA, que o Sistema de operação do PRONAF passasse a permitir esta desagregação.

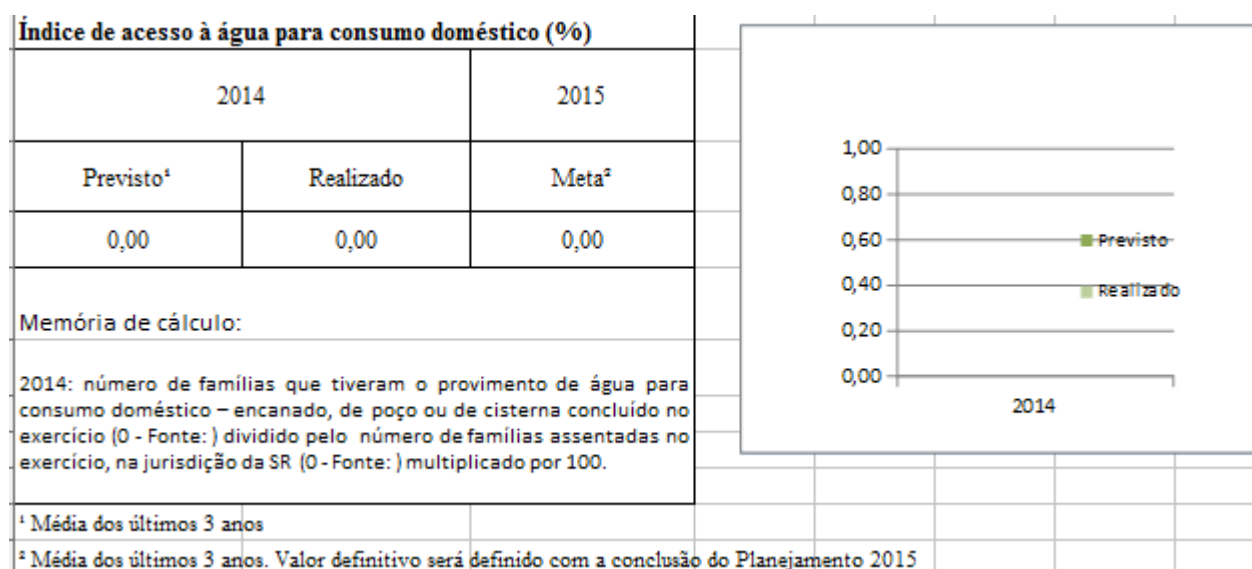


Índice de parcelas supervisionadas (%)			
2014		2015	
Previsto ¹	Realizado	Meta ²	
1,52	1,57	5,69	
Memória de cálculo:			
Realizado 2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (755 - Fonte:) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (47972 - Fonte: SIPRA/Rel.208) multiplicado por 100. Previsto 2014: Meta Supervisão (738 - Fonte: Caderno Plano de Metas 3ª versão) dividido pela Meta de famílias assentadas (48652 - Fonte: RG 2014, SIPRA/Rel.208) multiplicado por 100. 2015: Meta Supervisão (2732 - Fonte: Caderno Plano de Metas 3ª versão) dividido pela Meta de famílias assentadas (47972 - Fonte: ,) multiplicado por 100.			
¹ Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas			
² Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015			

Índice de consolidação de assentamentos (%)			
2014		2015	
Previsto ¹	Realizado	Meta ²	
0,00	0,00	0,00	
Memória de cálculo:			
2014: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte:) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (0 - Fonte:) multiplicado por 100.			
¹ Média dos últimos 3 anos			
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015			

Análise:

1.34 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste



Não houve meta estabelecida para esta ação nos últimos 03 anos, Entretanto, vale mencionar a parceria Incra/Ipam, sem ônus para o Incra, sobre a construção de 55 poços semiartesianos individuais, e 04 coletivos, no PA Moju I e II, dos 04 coletivos 01 é o sistema de captação de águas de chuvas em uma Escola da Comunidade São Miguel.

1.35 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul

NÃO SE APLICA A ESTA UG.

1.36 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não se aplica, em razão da Resolução CONAMA 458/2013, onde o INCRA se desobriga realizar o licenciamento ambiental para a criação, a implantação e/ou funcionamento de Projetos de Assentamento. Somente as atividades inerentes a implementação de projetos impactantes, como a construção de estradas vicinais, a edificação de casas, a implantação de sistemas de abastecimento de água, e atividades rurais produtivas. Ainda assim, se tais atividades forem de baixo impacto ambiental, o Incra também se desobriga ao licenciamento, em conformidade com a legislação pertinente.

Considerando que não há Subordinação das Superintendências Regionais do Terra Legal dos Estados às Superintendências Regionais do INCRA, todas as informações referentes ao Terra Legal serão disponibilizadas em capítulo especial do Relatório de Gestão do INCRA/Sede.

1.37 PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

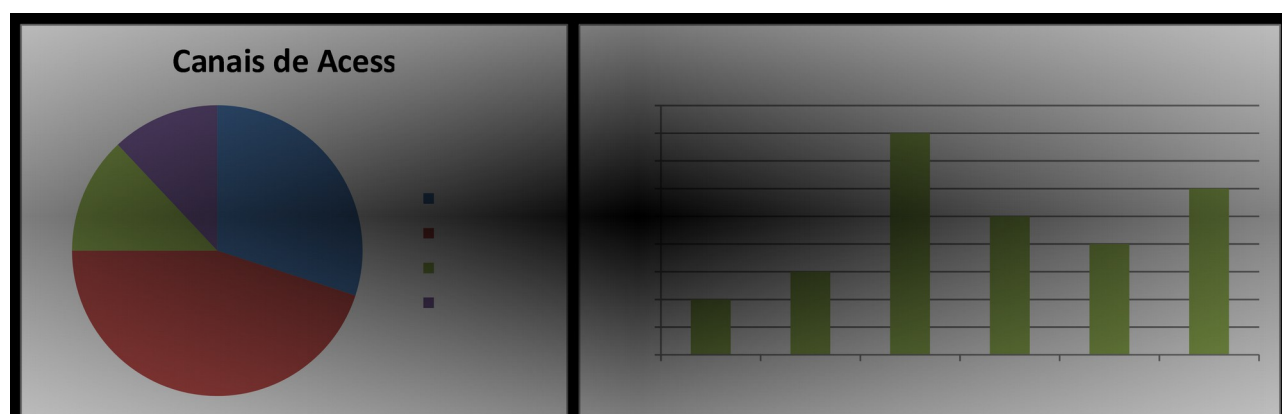
Não houve informação do serviço competente

1.38 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência

Não houve prazo suficiente para apuração das informações.

Demanda e atendimento

Natureza da demanda	Qtde de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia			
Reclamação			
Sugestão			
Pergunta			
...			
...			
...			



1.39 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo

Com relação ao atendimento ao público externo, existem dois sistemas atualmente em uso pela Superintendência Regional, Sistema de Protocolo – SISPROT e Sistema de Documentos – SISDOC, que lidam com o cadastramento e trâmite de processos e cadastramento e trâmite de documentos, respectivamente que, em tese, poderiam gerar informações sobre alguns atendimentos realizados, porém, não possuem relatórios que possam subsidiar o preenchimento desse item com o nível de detalhamento solicitado. Estudos estão sendo feitos no sentido de substituí-los tendo em vista utilizarem tecnologia obsoleta que inviabiliza a manutenção evolutiva dos mesmos. Outros atendimentos acabam se concretizando através de outros sistemas como o Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – Sipra e Sistema de Gerenciamento da Estrutura Fundiária – Sigef.

Em abril de 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.)

Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Dívidas Liquidadas	2520	2520		Imediato	
Dívidas Renegociadas	960	960		Imediato	
Atualização Cadastral	5409	5409		Imediato	
Declaração de Aptidão ao Pronaf	80	80		Imediato	
Certidão de Beneficiário (para o INSS)	187	187		Imediato	

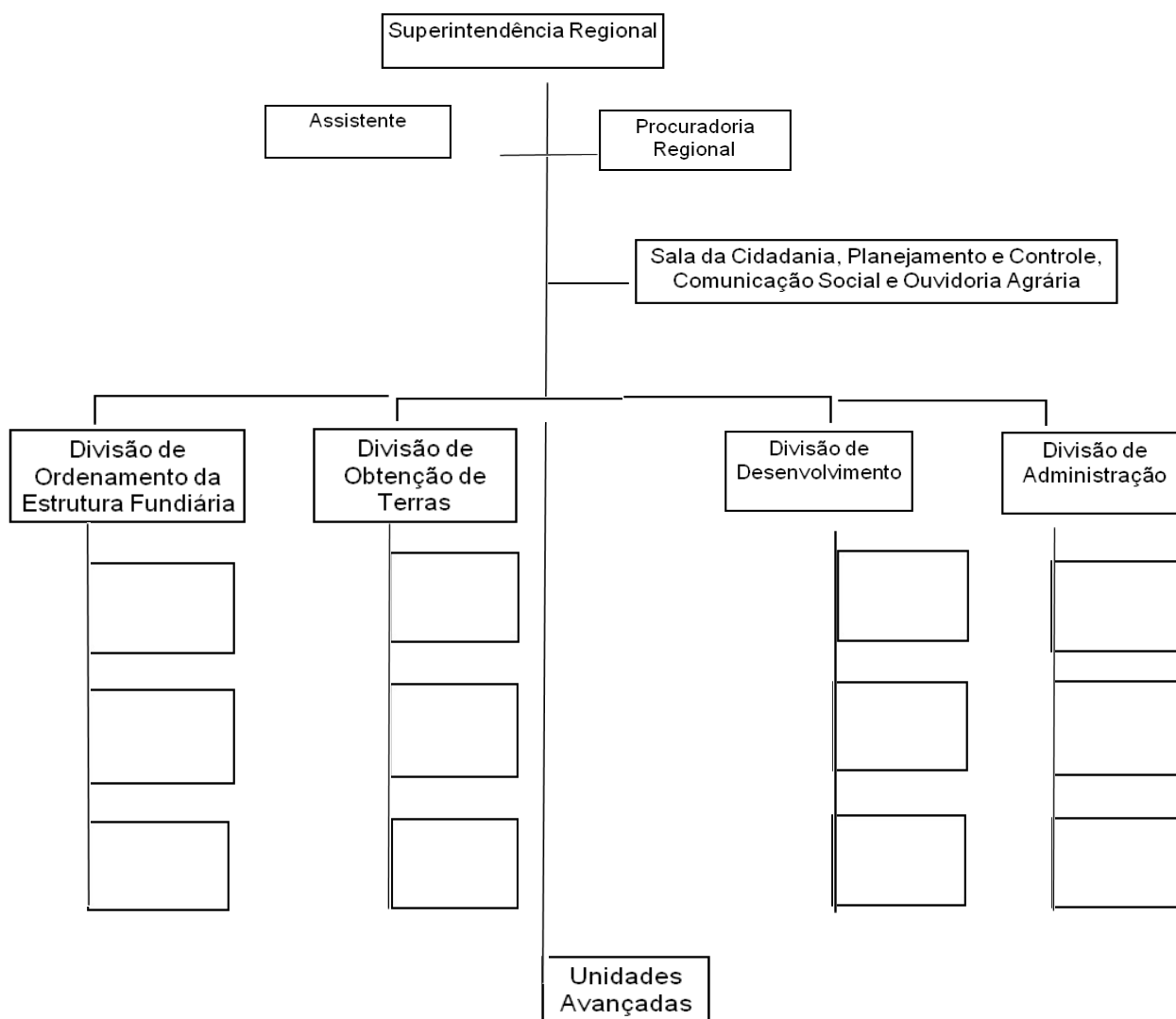
Fonte: Sistema Sala da Cidadania. Extração especial 06/03/2015, demanda nº 3553.

Análise: Destacamos a importância do novo sistema, contudo, no caso do Estado do Pará, por possuir três UG SR-30, SR-01 e SR-27, ainda não é possível a extração dos dados por UG.

1.40 GESTÃO DE PESSOAS

Sem manifestação do serviço competente para este item.

1.41 Quantitativo de servidores



Sector	Quantidade de servidores
Superintendência Regional	2
Planejamento e Controle	4
Comunicação Social	1
Sala da Cidadania	1
Ouvidoria Agrária	3
Procuradoria Regional (servidores de carreira – INCRA)	6
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – SR(30)/F	1
Serviço de Cadastro Rural – SR(30)/F1	3
Serviço de Cartografia – SR(30)/F2	4
Serviço de Regularização Fundiária – SR(30)/F3	0
Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas – SR(30)/F4	7
Divisão de Obtenção de Terras – SR(30)/T	1
Serviço de Obtenção de Terra – SR(30)/T1	6
Serviço de Implantação de Projeto de Assentamentos – SR(30)/T2	0
Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SR(30)/T3	7
Divisão de Desenvolvimento – SR(30)/D	6
Serviço de Infraestrutura – SR(30)/D1	14
Serviço de Desenvolvimento de Assentamentos – SR(30)/D2	8
Serviço de Educação do Campo e Cidadania – SR(30)/D3	3
Divisão de Administração – SR(30)/A	13
Serviço de Desenvolvimento Humano – SR(30)/A1	2
Serviço de Administração e Serviços Gerais – SR(30)/A2	10
Serviço de Orçamento e Finanças – SR(30)/A3	3
Serviço de Contabilidade – SR(30)/A4	4
Unidade Avançada Especial de Altamira	26
Unidade Avançada Especial de Itaituba	6
Unidade Avançada de Monte Alegre	12
Unidade Avançada de Cachimbo	9
TOTAL DE SERVIDORES (Cargo efetivo + Cargo em Comissão)	162

1.42 Análise da distribuição

Sem informação do serviço competente.

1.43 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

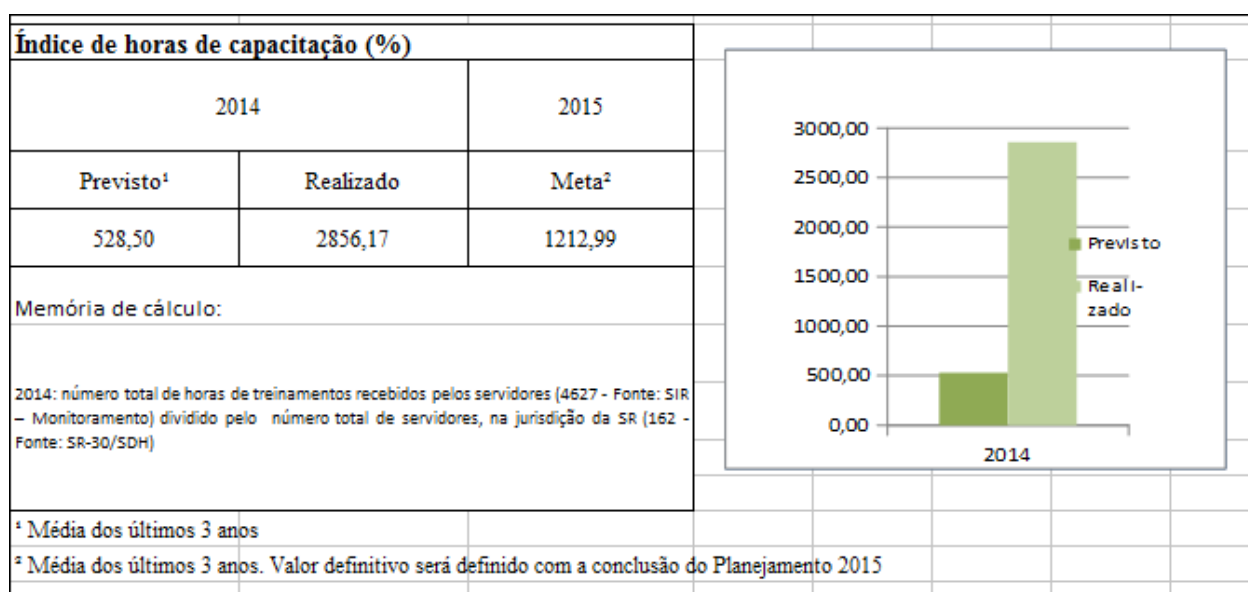
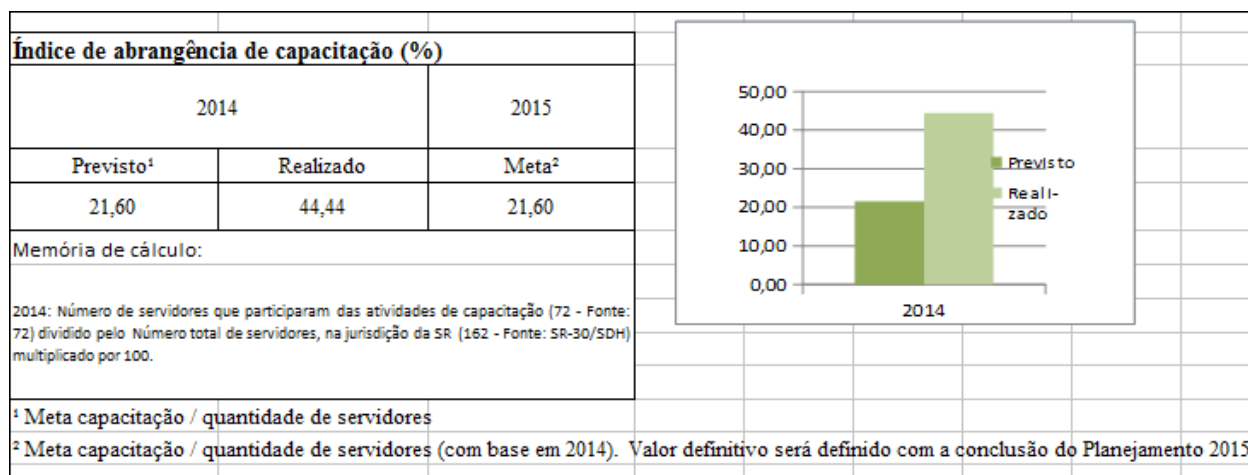
A SR(30), em parceria com a Divisão de Capacitação/sede, empenha-se em proporcionar a seus servidores ações de capacitação de curto, médio e longo prazos, com objetivo de assegurar a formação e o aperfeiçoamento das competências necessárias ao desenvolvimento das atividades institucionais do INCRA.

As ações de capacitação surgem a partir das demandas apresentadas pelos servidores durante o exercício de suas atribuições regimentais. Há atenção especial para que as ações requeridas estejam de acordo com as atividades exercidas pelos interessados, de maneira que não haja dispêndios de recursos em áreas que não visem o desenvolvimento das competências do órgão.

As ações de capacitação de curto e médio prazo são autorizadas no âmbito da Superintendência Regional e englobam tanto o pagamento de inscrição quanto o pagamento de diárias e passagens quando for necessário deslocamento. Os recursos são estabelecidos e disponibilizados pela Divisão de Capacitação/sede, após a aprovação da Lei Orçamentária Anual. As ações de capacitação de longo prazo são autorizadas e custeadas diretamente pela Divisão de Capacitação/sede, mediante concordância expressa da Superintendência Regional.

Os principais resultados encontram-se descritos no item 1.44 do Relatório.

1.44 Indicadores relacionados



Análise: No exercício de 2014, houve significativa melhora na adequação das demandas de capacitação às necessidades da Superintendência, haja vista a descentralização de recursos pelo INCRA/sede para gestão pela Superintendência Regional na ações de curta e média duração. Assim, foi possível proporcionar aos servidores cursos externos nas áreas de contratos, SICONV, antropologia e perícia judicial. Ademais, muitas foram as ações internas planejadas e ofertadas pelo

INCRA/sede, em especial nas áreas de: Tomada de Contas, Mercado de Terras, Crédito, Engenharia, Comunicação, Processo Administrativo Disciplinar, Planejamento.

Também houve uma melhor participação dos servidores nos cursos gratuitos realizados a distância, em especial os ofertados pelo Tribunal de Contas da União. Em síntese, o resultado das ações de capacitação no âmbito da SR(30) foi positivo, pois a meta programada para o ano de 2014 foi superada. Entretanto, é importante ressaltar que as informações relativas a essa Ação representam “oportunidades de capacitação”, ou seja, se o mesmo servidor fizer diversos cursos durante o ano, todos eles serão contabilizados.

1.45 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Sem informação do serviço competente.

1.46 Informações sobre as transferências

Segue no anexo com descrição 1.46 Informações sobre as Transferências planilha detalhada contendo dados consolidados da atual situação dos 14 convênios, e dos 05 termos de compromissos celebrados com as prefeituras da região.

Em síntese dos 14 convênios, 04 encontram-se concluídos em campo, aguardando pela fiscalização dos engenheiros do Incra para a emissão do parecer de aceite das obras e posterior prestação de contas. São eles: siconv 757170, 757152, 757161 e 757166, os quais deverão atender a 1.347 famílias com 195,59 km de estradas recuperadas, em 06 projetos de assentamento. Os demais encontram-se em execução, assim como os 05 termos de compromissos.

Caracterização convênios vigentes

Quantidade de convênios vigentes	14
Total de valores repassados	5

Prestação de Contas de

Prestadas	Dentro do prazo	2
	Fora do prazo	0
Não Prestadas	Dentro do prazo	0
	Fora do prazo	0

Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

No anexo quadro 1.46

1.47 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

Considerando o cronograma de registro dos imóveis desapropriados demonstrado no Relatório de Gestão de 2013 do INCRA Sede com a sua execução no exercício de 2014, iniciou-se o registro daqueles imóveis adquiridos na forma do Decreto 433/1992 (aquisição direta), por meio de procedimentos dos registros no balanço patrimonial.

Encontra-se no Anexo II o balanço patrimonial deste Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Órgão/Gestão:22201/37201.

Dessa forma passou-se a encontrar em 31/12/2014 o saldo a seguir:

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		
Conta	Descrição	Valor

Contábil		(R\$)
1.4.2.1.1. 22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRAR	1.832.454. 032,08

Fonte: Sistema Siafi 2014

1.48 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos

A conta 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes/parcelas repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidência da Autarquia determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao **Módulo Cobrança do SNNCI**, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, a Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10h, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente e integralmente respondidas pelos representantes do INCRA.

a) Plano de Providências para o efetivo recebimento dos créditos registrados na referida conta contábil:

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013:

- 1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);
- 1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;
- 1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);
- 1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.
- 1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está pronto para registro de créditos que a cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disso, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual em tela descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizada futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentar previsto na MP nº 636/2013, após aprovação pelo Congresso Nacional e sanção presidencial.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013: “Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

- I - Crédito para Apoio;
- II - Apoio Inicial;
- III – Alimentação;
- IV – Insumos;
- V - Apoio à Instalação;
- VI - Apoio Mulher;
- VII – Fomento;
- VIII - Adicional Fomento;
- IX - Crédito Emergencial;
- X – Semi-Árido;
- XI - Adicional de Semi-Árido;
- XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e
- XIII - Crédito Ambiental.”

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Paragrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- I - liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e
- II - renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

b) Sobre os Saldos:

No exercício de 2014, o saldo da conta 1.2.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 147.567.645,00 representando uma redução de R\$ 179.200,00 em relação ao saldo inicial do referido ano (147.746.845,00). Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos que não cabe mais apontar saldo vencido, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental iniciarmos, conforme estamos fazendo, os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação.

c) Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remetidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

d) Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

Créditos a Receber de Parceiros:

Com relação a construção do novo Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária - SNT informo que já está em andamento a construção do Sistema, tendo sido realizadas reuniões em que participaram representantes da Diretoria Administrativa-DA, Coordenação-Geral de Regularização Fundiária-DFR, Coordenação-Geral de Territórios Quilombolas-DFQ, Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-DET e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal-SERFAL.

O sistema compreenderá sete módulos: *i.* Regularização Fundiária; *ii.* Ratificação em Faixa de Fronteira; *iii.* Titulação de Projetos de Assentamento; *iv.* Regularização de Territórios Quilombolas; *v.* Regularização Fundiária da Amazônia Legal; *vi.* Cobrança e *vii.* Cadastro Externo.

O SNT terá interface de leitura com outros sistemas do INCRA, a saber: *i.* SIPRA; *ii.* SIGEF; *iii.* SNCCI e *iv.* SISPROT.

Contudo, a proposta de projeto e Ordem de Serviço para o desenvolvimento do SNT dependem da aprovação do Decreto regulamentador da Lei nº 13.001, de 2014 que fixa os parâmetros gerais para emissão e cobrança de títulos definitivos relativos a lotes integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA.

O INCRA instituiu Grupo de Trabalho com vistas a elaborar proposta de regulamentação para a Lei nº 13.001, de 2014, já concluída e apresentada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

Entretanto, em virtude da alteração do titular da pasta do MDA, o INCRA aguarda posicionamento do Ministério quanto ao andamento da matéria e eventuais alterações na proposta da norma regulamentadora.

1.49 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.

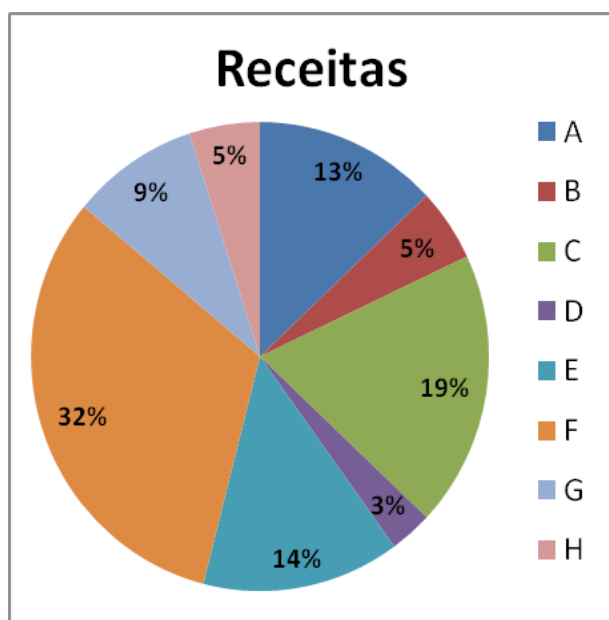
As áreas contábil e financeira, atentando-se para a segregação de função, atuam em conjunto nos registros correspondentes a execução e controle no sistema Siafi por meio de consultas em processos; e, ainda acompanhamento de contas contábeis para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da Unidade Gestora.

As conformidades contábil e de registro de gestão acompanham o estabelecido nas macrofunções SIAFI Assunto 020315 – Conformidade Contábil e SIAFI Assunto 020314 – Conformidade de Registro de Gestão, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

1.50 Principais Receitas e Despesas

Sem informação do setor competente.

Finanças do INCRA-SR-XX em milhares Principais receitas

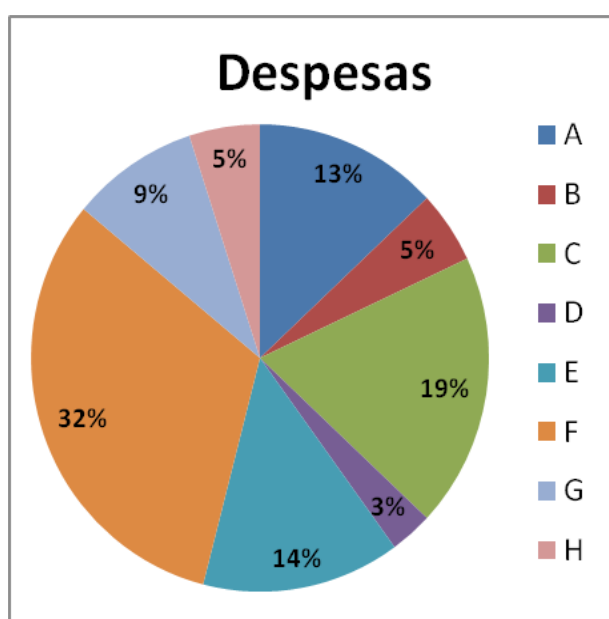


Receitas	2013	2014	2015
A			
B			
C			
D			
E			

F			
G			
H			
Total			

Análise da tabela e do gráfico.

Finanças do INCRA-SR-XX em milhares Principais despesas



Despesas	2013	2014	2015
A			
B			
C			
D			
E			
F			
G			
H			
Total			

Análise da tabela e do gráfico.

1.51 CONTROLES INTERNOS

Nota: Sem informação do setor competente.

1.52 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.

Nota: Sem informação do setor competente.

1.53 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.

1.54 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.

Não houve trabalhos realizados pela auditoria interna no exercício. Os trabalhos relacionados, principalmente no contexto de repasse de recursos são ações administrativas como análises contábeis nos processos e encaminhamentos pertinentes.

1.55 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.

Contemplada na planilha do anexo IV.

1.56 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.

1.57 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.

No exercício 2014, não houve instauração de TCE. Entretanto, sobre a única TCE iniciada na UG, em 03 de dezembro de 2013 de Processo nº 54.501.030168/2013-51 ocorreram os seguintes desdobramentos:

Processo que originou a TCE: 54.501.000635/2006-99 Convênio nº 10.014/2006

Responsável pelo Dano: Prefeitura de Óbidos Pará - Jaime Barbosa da Silva

Objeto do Dano: devolução de R\$ 148.594,00, referente à execução parcial do objeto do convênio.

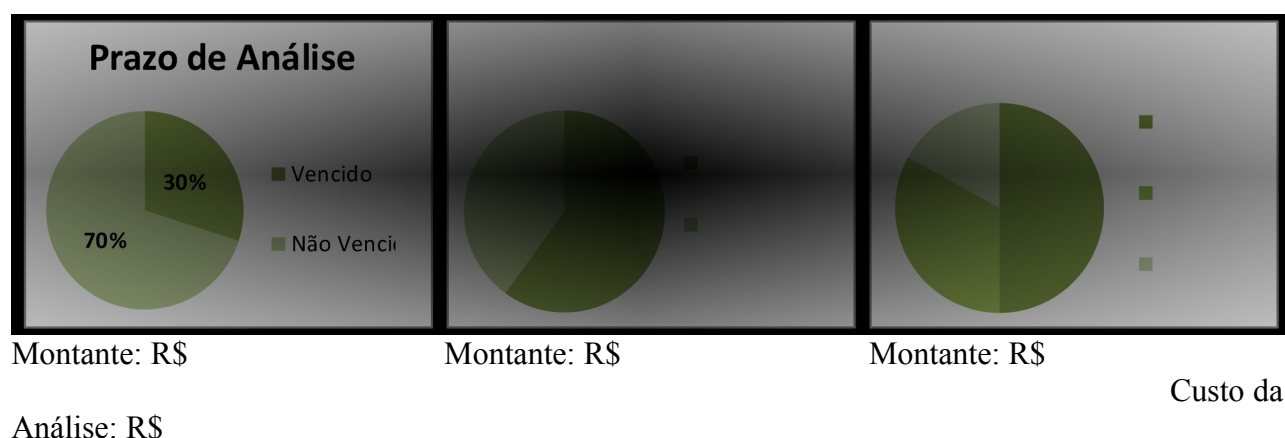
O valor de R\$ 148.594,00 foi atualizado em 03/12/2013, por meio do site TCU, acrescido de juros e multa culminando num total de R\$ 308.573,28 e registrado em 15 de abril de 2014 na Conta Contábil 1.1.3.4.1.02.05: Créditos a Receber de Responsáveis por Dano/Perda – TCE, conforme autorização do Superintendente.

Posteriormente, Processo encaminhado no dia 28 de abril de 2014, para análise e parecer da Auditoria Interna do Incra sede, em Brasília, que solicitou em 27 de maio de 2014, complementação de peças técnicas para dar encaminhamento pertinente.

No sentido de atender a solicitação da auditoria interna, em 02 de junho de 2014 a Comissão observou, no processo, que o valor inicialmente constatado estava incorreto e que **o quantitativo atual a ser apurado** não deveria atingir o limite de R\$ 75.000,00, conforme

determina a IN TCU nº 71/2012. Logo entendeu a Comissão que a TCE deveria ser arquivada de acordo com o art., 7º, inciso III da IN Nº 71/2012, entretanto o Incra deveria tomar as providências compatíveis com o caso.

Vale ressaltar que neste íterim, o Senhor Jaime Barbosa da Silva entra com um mandado de segurança impetrado em desfavor do superintendente do Incra SR-30, via processo nº 1347-46.2014.01.3902. E no parecer da defesa jurídica realizada pela PFE/INCRA SR-30, datado de 04 de junho de 2014, é relatado que o único equívoco na condução da TCE foi o quantitativo inicialmente cobrado, mas que deverá ser corrigido e, ratifica que a TCE em si, não possui vícios, e está pautada na omissão do dever de prestar contas e a não execução total/parcial do objeto pactuado no convênio.



Análise gerencial das irregularidades e medidas de prevenção adotadas:

1.58 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Não houve prazo suficiente para apuração das informações.

1.59 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.

Não houve prazo suficiente para apuração das informações.

1.60 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.

Não houve prazo suficiente para apuração das informações.

ANEXOS

Anexo I: **complementa informações do item 4.2** – resultados obtidos no atendimento ao público externo.

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo

Anexo II – **complementa informações do item 6.2** – Balanço com demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

Anexo III – **complementa informações do item 6.3** – Balanço com Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.

As áreas contábil e financeira, atentando-se para a segregação de função, atuam em conjunto nos registros correspondentes a execução e controle no sistema Siafi por meio de consultas em processos; e, ainda acompanhamento de contas contábeis para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da Unidade Gestora.

As conformidades contábil e de registro de gestão acompanham o estabelecido nas macrofunções SIAFI Assunto 020315 – Conformidade Contábil e SIAFI Assunto 020314 – Conformidade de Registro de Gestão, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Anexo IV **complementa informações do item 7.4** – Avaliação do sistema de controles internos da UJ.

Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X			
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.						X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.						X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X	
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.						X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.						X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.						X
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X	

20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Anexo V – complementa informações do item 8.1 – Para cada deliberação do TCU

Processo		Acórdão	
Responsável		Item do Acórdão	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

--	--	--	--

Anexo VI – **complementa informações do item 8.2** – Para cada deliberação da CGU

Relatório de Auditoria	Item do RA		
Responsável			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

Anexo VII – **Descrição dos Indicadores dos itens 3.1.5, 3.2.9, 3.3.6 e 5.4**

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho

Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha

Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.
Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.

Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA
Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de recontração do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	- Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA. - Contratos RS: SAMA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Descrição e forma de análise	
Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, em relação ao número total de parcelas.
Fórmula de Cálculo	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Setor	Quantidade de servidores
Superintendência Regional	2
Planejamento e Controle	4
Comunicação Social	1
Sala da Cidadania	1
Ouvidoria Agrária	3
Procuradoria Regional (servidores de carreira – INCRA)	6
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – SR(30)/F	1
Serviço de Cadastro Rural – SR(30)/F1	3
Serviço de Cartografia – SR(30)/F2	4
Serviço de Regularização Fundiária – SR(30)/F3	0
Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas – SR(30)/F4	7
Divisão de Obtenção de Terras – SR(30)/T	1
Serviço de Obtenção de Terra – SR(30)/T1	6
Serviço de Implantação de Projeto de Assentamentos – SR(30)/T2	0
Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SR(30)/T3	7
Divisão de Desenvolvimento – SR(30)/D	6
Serviço de Infraestrutura – SR(30)/D1	14
Serviço de Desenvolvimento de Assentamentos – SR(30)/D2	8
Serviço de Educação do Campo e Cidadania – SR(30)/D3	3
Divisão de Administração – SR(30)/A	13
Serviço de Desenvolvimento Humano – SR(30)/A1	2
Serviço de Administração e Serviços Gerais – SR(30)/A2	10
Serviço de Orçamento e Finanças – SR(30)/A3	3
Serviço de Contabilidade – SR(30)/A4	4
Unidade Avançada Especial de Altamira	26
Unidade Avançada Especial de Itaituba	6
Unidade Avançada de Monte Alegre	12
Unidade Avançada de Cachimbo	9
TOTAL DE SERVIDORES (Cargo efetivo + Cargo em Comissão)	162

1.46 Informações sobre as Transferências

				Valor em R\$							
	Nº do instrumento	Beneficiário	Prefeitura	Global	Repass e	Contrapartida	Repassado no Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	SITUAÇÃO
C O N V Ê N I O	757152	10.221.786/0001-20	NOVO PROGRESSO	2.782.155,02	2.643.047,27	139.107,75	881.015,75	2.643.047,27	09/01/2012	13/12/2014	Aguardando prestação de contas
	757161	04.838.793/0001-73	ALENQUER	613.156,73	582.498,89	30.657,84	291.249,45	582.498,89	09/01/2012	11/07/2014	Prestação de contas enviada para análise
	757166	04.838.793/0001-73	ALENQUER	1.725.657,14	1.653.749,00	71.908,14	1.037.271,02	1.653.749,00	31/12/2011	19/10/2014	Prestação de contas em análise
	757170	10.221.760/0001-82	TRAIRÃO	3.407.075,30	3.236.721,54	170.353,76	1.078.907,18	3.236.721,54	03/01/2012	11/11/2014	Aguardando prestação de contas
	782985	10.221.745/0001-34	JACAREACANGA	2.689.155,00	2.561.100,00	128.055,00	1.707.400,00	1.707.400,00	01/09/2013	01/09/2015	Em execução
	785674	17.349.848/0001-23	MOJUI DOS CAMPOS	2.196.286,72	2.086.472,38	109.814,34	1.001.357,61	1.001.357,61	30/01/2014	30/04/2015	Em execução
	798342	05.131.081/0001-82	ORIXIMINA	2.427.750,14	2.300.000,00	127.750,14	531.149,18	531.149,18	24/12/2013	21/06/2015	Em execução
	798346	05.138.730/0001-77	ITAITUBA	2.120.439,66	2.000.000,00	120.439,66	1.000.000,00	1.000.000,00	30/12/2013	29/06/2015	Em execução
	798348	05.138.730/0001-77	ITAITUBA	3.020.393,09	2.890.514,43	129.878,66	1.299.000,00	1.299.000,00	30/12/2013	29/06/2015	Em execução
	798351	10.222.297/0001-93	RUROPOLIS	1.575.030,97	1.500.000,00	75.030,97	762.746,43	762.746,43	01/01/2014	25/06/2015	Em execução
	798352	04.838.793/0001-73	ALENQUER	3.800.000,00	3.724.000,00	76.000,00	2.078.593,87	2.078.593,87	30/12/2013	30/03/2015	Em execução
	798362	04.542.916/0001-24	AVEIRO	2.094.636,76	2.000.000,00	94.636,76	294.656,04	294.656,04	01/01/2014	25/06/2015	Em execução
	798364	17.349.848/0001-23	MOJUI DOS CAMPOS	2.106.263,04	2.000.000,00	106.263,04	977.645,11	977.645,11	01/01/2014	25/06/2015	Em execução
	798404	05.131.180/0001-64	OBIDOS	2.034.068,73	1.993.000,00	41.068,73	538.766,23	538.766,23	06/01/2014	04/07/2015	Em execução
TOTAL				25.789.681,25	24.368.716,46	1.420.964,79	13.479.757,87	18.307.331,17			
TERMO DE COMPRO MISSO	678861	10.221.760/0001-82	TRAIRÃO	1.305.000,00	1.278.900,00	26.100,00	427.400,16	427.400,16	21/02/2014	21/08/2015	Em execução
	679952	05.131.180/0001-64	ÓBIDOS	1.250.039,10	1.190.513,43	59.525,67	196.766,12	196.766,12	21/02/2014	16/02/2015	Em execução
	679954	10.221.786/0001-20	NOVO PROGRESSO	1.575.000,00	1.500.000,00	75.000,00	557.550,00	557.550,00	21/02/2014	21/08/2015	Em execução
	679955	10.221.786/0001-20	NOVO PROGRESSO	1.683.900,00	1.600.000,00	83.900,00	589.280,00	589.280,00	21/02/2014	21/08/2015	Em execução
	679960	05.257.555/0001-37	JURUTI	2.427.750,00	2.300.000,00	127.750,00	890.100,00	890.100,00	21/02/2014	21/08/2015	Em execução
	TOTAL				8.241.689,10	7.869.413,43	372.275,67	2.661.096,28	2.661.096,28		
TOTAL GERAL				34.031.370,35	32.238.129,89	1.793.240,46	16.140.854,15	20.968.427,45			